Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 226

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Exames de preparatorios

Rio, 7.

Como hontem noticiei, o dr. J. J. Seabra, ministro do interior, vae telegraphar aos commissarios fiscaes nos Estados determinando que a inscripção dos alumnos que têm de ser submettidos aos exames geraes de preparatorios começará a 15 deste mez, terminando a 30.

Outrosim, os exames devem começar a 3 de novembro.

—

Rio, 7.

«A Tribuna» recebeu um telegramma dos alumnos do Gymnasio pernambucano agradecendo os serviços prestados pela bancada desse Estado na approvação e sancção do projecto concedendo uma segunda epoca de exames de preparatorios.

Lazarêto de Tamandaré

Rio, 7.

O sr. Cornelio da Fonseca, deputado por Pernambuco, incluiu no orçamento do ministerio do interior a verba de duzentos contos de réis para o lazarêto de Tamandaré.

Politica de S. Paulo

Rio, 7.

Telegrammas de S. Paulo informam constar alli a presidência da commissão central do partido republicano, vaga com a morte do dr. Frederico Abranches, será disputada pelo general Glycerio, senador federal e coronel Virgilio Rodrigues, Alves senador estadual e irmão do presidente da Republica.

O palacio do congresso

Rio, 7.

A emenda mandando dar quinhentos contos de réis para as obras do palacio do congresso, a serem iniciadas em 1904 já tem 135 assignaturas.

Reforma de hygiene

Rio, 7.

Começou, na camara dos deputados, a segunda discussão do projecto de reforma de hygiene do Districto Federal.

Falou o sr. Mello Mattos, em defesa do seu projecto.

Dr. Oliveira Ribeiro

Rio, 7.

O presidente Rodrigues Alves enviou ao senado a mensagem pedindo a approvação da nomeação do dr. Oliveira Ribeiro para o cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal.

Auxilios á lavoura

Rio, 7.

Na sessão de hoje da camara dos deputados, proseguiram os debates sobre o projecto consedendo auxilios á lavoura.

Accusação ao ministro da fazenda

Rio, 7.

O dr. Nicanor do Nascimento, advogado nesta capital, declarou que um individuo bem conhecido pediu-lhe dez contos de réis afim de obter um despacho do dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda.

O «Paiz», commentando o facto, accusa o dr. Leopoldo de Bulhões de não se defender de arguição feita publicamente e tão compromettedora.

Camara dos deputados

Rio, 7.

Na sessão de hoje, foi apresentada nova emenda mandando restituir o imposto cobrado sobre os vencimentos dos juizes federaes nos Estados.

Cambio

Rio, 7.

O cambio fechou hoje a 12 1/32.

EXTERIOR

Eleição em Portugal

Lisboa, 7.

O partido republicano pleiteará a eleição para membros da camara municipal.

O rio Minho

Lisboa, 7.

Como se sabe, a Hespanha solicitou de Portugal o levantamento da carta topographica do rio Minho.

O governo portuguez não accede a este pedido, porquanto já existe a referida carta.

Compra da Zambezia

Londres, 7.

O «Morning Leader», em edição de hoje, publica um telegramma de Lisboa annunciando ter o principe de Monaco comprado a Portugal os territorios e possessões da Zambezia.

Esta noticia carece de confirmação.

A questão da Macedonia

Vienna, 7.

Telegrammas de Sofia informam ter sido entregue ao presidente do conselho de ministros da Bulgaria a annunciada mensagem da Austria e da Russia acerca da questão dos Balkans.

As duas potencias fazem sentir á Bulgaria a necessidade urgente da pacificação da Macedonia, afim de evitar desastres mais crueis.

Officiaes brazileiros

Buenos-Ayres, 7.

Os jornaes estranham não tivesse o marechal Paula Argollo, ministro da guerra do Brazil, cumprido sua promessa referente á permissão a officiaes brazileiros para tomarem parte no grande concurso de tiro.

Politica boliviana

La Paz, 7.

Pediram demissão das pastas da guerra e do exterior o coronel Ismael Montes e o dr. Eleodoro Villazon, por serem candidatos á presidencia e vice-presidencia da Republica.

O dr. Claudio Pinilla, ministro plenipotenciario da Bolivia no Rio de Janeiro, está indicado para substituir o dr. Eleodoro Villazon.

O coronel Ismael Montes, um dos commandantes das forças expedicionarias bolivianas no Acre, é o candidato pessoal do general Pando, e portanto, da maioria do partido liberal. Por sua causa é que foi desterrado o 1.º vice-presidente, dr. Lucio Velasco, a quem diversas influencias queriam para futuro chefe do Estado, e que prudentemente se retirou agora do campo de luta.

Parece será candidato do partido conservador o dr. Luil Praz.

Politica argentina

Buenos-Ayres, 7.

Aguarda-se com anciedade, no mundo politico, a proxima reunião da convenção dos notaveis.

O general Lucio Mansilla, que veiu especialmente de Pariz, onde desde longos annos residia, para tratar da eleição presidencial, pretende realizar algumas conferencias.

Entretanto, a opinião geral é que elle pouco alcançará com a sua propaganda. Sua antiga fama perdeu muito de influencia.

O que parece fóra de duvida é que o dr. Manoel Quintana alcança maior numero de chanças do que qualquer outro candidato. Tanto mais quanto, diz-se, elle conta com as sympathias do general Julio Roca, actual presidente da Republica.

TRABALHOS NECESSARIOS

Continuam os horrores da secca do norte. O flagello ainda não diminuiu de intensidade e até o mal supremo, a morte pela inanição, já chegou

Não se póde exigir maior supplicio em vida. A principio, as regiões acossadas pela secca apresentavam apenas o aspecto de uma praça de famintos, cujas descripções nos recordamos de ter lido nos romances commoventes e destinados a impressionar até as lagrimas.

Agora, porém, a situação é diversa. Já não é sómente a fome que apavora os habitantes dos Estados sujeitos ao grande martyrio. A sêde não ficou como unico espantalho dos que já sentiam a fome. O espectaculo tomou proporções mais tetricas. A morte pela fome já fez victimas e continuará a exercer sua missão devastadora e horrorosa se o apoio dos poderes publicos não vier em auxilio dos que soffrem.

Ninguem trata mais de caridade publica. Esta, de certo tempo a esta parte, acha-se absolutamente esgotada. Appellar ainda para o recurso da esmola e do peditorio, em uma situação em que avultados donativos não pódem minorar as dores e as angustias soffridas, porque se não trata de um grupo, se não circumscreve o mal a uma familia, trata-se de populações inteiras, de avalanches de sequiosos, appellar, dizemos, para a bolsa da caridade é lembrar um recurso absolutamente inutil Agora não ha mais esmola que sirva para attenuar os effeitos da secca. Comprehende-se o recurso da caridade, geral, consoladora, delicia dos bons e conforto dos desventurados, em um estado de pobreza relativa, limitada. No caso vertente, não. A semente de beneficios já proliferou na medida do possivel. Não encontrou terreno safaro. Depois della, só a intervenção do Estado.

Grande fracção do norte da Republica, desde o Piauhy até a Parahyba, e d'aqui a certo tempo, se se não desannuviarem certos prenuncios, em Pernambuco até a Bahia, passando por Alagôas e Sergipe, padece os effeitos da secca. Os recursos do governo são, portanto, imprescindiveis, necessarios E muito ha a confiar em um homem do estofo generoso do actual presidente da Republica e em um moço de vistas largas, como o actual ministro da viação.

Logo que se annunciou o mal, começaram os conciliabulos sobre os meios repressivos da secca. Repetiram-se as conferencias entre os representantes dos diversos Estados no congresso nacional. Mas, diga se a verdade sem rebuços, nenhuma deliberação definitiva foi tomada. Como sempre succede,—o mesmo aconteceu no Imperio—deu-se ao principio ás noticias transmittidoras da desolação do norte o desconto que se costuma dar a informações que se reputam precipitadas, justamente por serem originadas de um ataque inopinado Temeu-se realmente que se repetissem as scenas vergonhosas do regimen extincto, em que fortunas se fizeram á custa de muita lagrima de orphão e de muito supplicio.

Comprehende-se perfeitamente esse escrupulo natural nos homens de governo em não quererem proporcionar occasião para crimes e depredações. Desde, porém, que o mal se accentuou, essa hesitação devia desapparecer e infallivelmente ha de desapparecer.

Na camara, diversos projectos foram apresentados. No senado, o sr. Lauro Sodré, com a sua autoridade moral, soube impulsionar de melhor modo a corrente de piedade para os infortunados e indigentes. E hontem este jornal publicou um telegramma do Rio de Janeiro, informando que commissões, representando o Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba e Pernambuco, fizeram entrega ao illustre sr. Rodrigues Alves de uma representação solicitando a construcção de uma via-ferrea, que parta de Mossoró, devendo ter a estrada a extensão de mais de quinhentos kilometros.

E' de que precisam os Estados do norte: de trabalho, consistindo na construcção de açudes, no estabelecimento de vias-ferreas que, se por um lado impulsionam o desenvolvimento das regiões que têm de percorrer, por outro concorrem para salvar os famintos de uma situação mortifera e intoleravel.

A construcção de uma estrada de Mossoró até Pernambuco, com um ramal para o Ceará, vae concorrer para o progresso do norte. E já que não podemos gosar da expansão lata do commercio internacional, em vista da estreiteza mesquinha do nosso porto, cujas obras são o anceio de todos nós, procuremos ao menos dilatar as relações de consumo com os Estados.

Assim, pois, a construcção desta estrada tem duplo conveniente: alarga o horisonte de communicação commercial das diversas partes do norte, estreitando tambem as relações entre os respectivos habitantes, e leva ao seio das populações afflictas pela secca o conforto do trabalho fortificante, que eleva o homem e o livra da oppressão continua e da dor intensa.

Não deve descançar a commissão encarregada de transmittir ao mais alto magistrado do paiz o seu pedido. A este cumpre attendel-o, em bem dos interesses do norte e da situação dos famintos.

Nessa emergencia, a benevolencia publica cede o passo á acção do governo. E esta não pode melhor exercer-se do que ordenando trabalhos que sirvam de remedio para o presente e de garantia de progresso para o futuro.

A EXPIAÇÃO

(Traduzido para o «Diario»)

— Dizem, então, vocês que justiça immanente é cousa que não existe e que ninguem se vinga do mal, que outrem lhe tenha feito, senão desforçando-se por suas proprias mãos? Mas o que é que vocês sabem de positivo a tal respeito? Antes de tudo, considerem que, em muitos casos, é materialmente impossivel attingirmos á pessoa que nos offendeu, seja porque o acto criminoso que ella contra nós praticou fosse tão mysterioso que ficasse absolutamente occulto, seja porque ao nosso conhecimento o segredo se revelou sómente depois que essa pessoa morreu. O Destino, e sómente elle, póde, inopinadamente, pousar a mão sobre o defuncto e infligir-lhe um castigo que ultrapasse os ferocissimos desejos de vindicta que, por acaso. nutramos.

Rogerio Valtet, segundo seu costume, tinha assistido á discussão, que travaramos, sem nella, porém, tomar parte, e eil-o, que «ex-abrupto» intervinha, com uma vehemencia desusada e de espantar. Em consideração á sua idade avançada, abstivemo-nos de contradictal-o. Continuasse: deixál-o.

E, espontaneamente, proseguiu elle nestes termos:

— Conheço-os bem: vocês são uns incredulos. Querem a prova, não é assim? Tambem... que nos importa saber se o Destino procedeu implacaveimente, se ignoramos o motivo por que isto se dá? Trevas tudo. Entretanto, o que é certo é que elle manifesta o seu poder occulto, mas de um modo aterrorizador. Querem vocês, em apoio do que estou dizendo, ouvir um caso acontecido commigo e que nunca relatei a ninguem? Vou expandir-me agora, muitos annos depois que elle se deu e faço-o desassombradamente, porque não receio mais que se revolva e se reabra a ferida feita num coração cicatrizado.

Vocês estão persuadidos de que sou um celibatario impertinente Estão redondamente enganados. Fui casado, mas quando dei esse passo, já era um tanto maduro.

Casei-me, por amor, com uma estrangeira, que de riqueza tinha apenas uma formosura maravilhosa. Eu não era rico; tinha, porém, um regular emprego e possuia a legião de honra. Vivia só e sem familia. Parecia-me que uma companheira legitima havia de trazer-me alguma nobreza mais, dar-me consideração maior.

Não reflexionei, entretanto, sobre isto senão depois de haver encontrado, em casa de pessoas de minha amizade, uma parenta das mesmas, recentemente chegada da Australia, e que me informaram ser orphã, muito pobre e precisando empregar-se para manter-se. Indignei-me ao saber que uá mulher tão linda estivesse em precarias condições. Era creatura para receber homenagens e dictar seus caprichos. Isto mesmo ousei declarar-lhe um dia. O sorriso que lhe illuminou então o rosto, ouvindo-me, era ao mesmo tempo delicioso e triste; e arrebatou-me a singella resposta que me deu então, pronunciada com agradavel accentuação exotica.

Comecei a frequentar mais assiduamente a casa, onde, em breve, todos, satisfeitos, conheceram que eu estava apaixonadissimo por miss Jane. Tornámonos noivos e, graças aos carinhosos desejos delles, preparou-se o enxoval quanto antes.

Eu declarava-lhes sempre que me não julgava digno de desposal-a... Casei e tornei-me escravo de Jane, mais do que marido. Oh! quanto era doce aquella escravidão!

Jane gostava muito de luxar; infelizmente não bastavam para sustentar-lhe esse vicio os rendimentos que eu tinha. Tudo envidei, porém, para satisfazel-a e consegui obter valiosos recursos para adquirir mais dinheiro e gastar com ella. A' custa de excessivos trabalhos fiz transacções muito vantajosas e, assim, teve ella os vestidos que a faziam realçar mais ainda, os adornos que mais se harmonizavam com a sua excepcional belleza. E com as caricias e beijos recompensava ella o sobrehumano esforço que eu empregava, exclusivamente por ella.

Olhando-me ao espelho, via-me exhausto, anniquilado prematuramente; mas junto a mim estava a creatura lindissima, a joven sultana com quem desde adolescente sonhara. E eu dizia-lhe tudo isso; dizia-lhe mais que era um homem feio e velho e pedia-lhe perdão por haver consentido associar a sua graça juvenil á minha senilidade. Falando-lhe por semelhante modo, eu exaggarava, é certo; Jane, porém, risonha, tapava-me a bocca com a mãosinha, retorquindo-me: «E's moço e bonito: és intelligente e amo-te.» E eu nella acreditava cegamente. Depositava nella absoluta confiança: o doce olhar que em mim fitava era tão limpido e franco! Sentia-a tão intimamente minha que della nunca tive a minima desconfiança; o ciume era sentimento que nunca me passara pela idéa, nem mesmo de leve.

Entretanto, sem motivo, Jane ficava ás vezes exquisitamente abstracta; interrogava-a e ella desculpava-se dizendo-me que estava pensando na sua infancia e na sua patria longinqua. E eu acreditava nella, sempre, sempre.

Para distrahil-a, íamos ao theatro; mas, com franqueza lhes digo, não sabia o que mais lhe agradava, se o que se passava na scena, se ser vista e admirada pelos espectadores. Assistir a um espectaculo era para ella occasião opportuna de exhibir as joias que possuia e pelas quaes era excessivamente louca. Joias... muitas lhe tinha eu comprado; tinha um cofre cheio de joias, todas de grande valor para as minhas posses. Porém Jane era insaciavel; precisava sempre de adereços novos, modernos e tão meigamente pedia que eu, para não descontental-a, sempre lh'os obtinha, e Deus sabia com que sacrificio! Entretanto, uma vez, fui forçado a formal recusa. Ella queria a todo transe possuir um custoso e delicadissimo collar de ouro, uma gargantilha soberba que vira exposta na vitrina de um joalheiro, tendo ficado morta por possuil-a. Com a pontinha do index mostrou-m'a e disse-me: «Eu queria aquelle collar.» Expliquei-lhe que na occasião era isso impossivel; estava muito endividado, tinha de effectuar pagamentos inadiaveis; que esperasse occasião mais opportuna. Resisti. Ficou devéras amuada. A' tarde, porém, insinuou-me baixinho: «Olha, era um «desejo»; mas passou.» Sabendo eu por aquella forma delicadamente capciosa que era pae, regosijei-me. Bem desejava poder immediatamente ir á casa do joalheiro pela joia «desejada»! Reflecti depois maduramente em que o dinheiro mais necessario ia tornar-se para os tres. Demais, não acabava ella de confessar-me que não queria mais a gargantilha? Não era possivel. Aconteceu, porém, que naquella mesma noite, Jane cahiu muito doente; tornou-se me preciso ir a toda pressa buscar um medico.

Não lhes descreverei as phases de um accidente, que teve como triste consequencia a morte rapida de Jane que, no delirio da agonia, repetia muitas vezes: «O collar! O collar!...» Queixas amargas e muitas fez então contra mim mesmo, por não ter podido obtemperar ao ultimo desejo de Jane. Mas antes de chegar o instante supremo, entreguei-lhe o collar, collocando-lh'o em seguida em volta do pescoço. Pareceu me que ella sorria. «Ficarás bôa!» murmurei-lhe. Jane, porém, não me ouvia mais: acabava de expirar. No collo brilhava-lhe a querida, a desejada joia.

E' inutil, senhores, dizer-lhes qual foi o meu desespero. Resolvi, e assim se fez, que Jane fosse enterrada com a gargantilha, ultimo adorno que eu pudera offerecer-lhe e meu unico remorso.

O corpo de Jane, collocado em riquissimo ataude, foi, provisoriamente, sepultado num cemiterio districtal, até ser transportado para o logar, em que jazeria definitivamente, na minha terra natal, onde fiz acquisição de uns metros de terra que nos receberiam a ambos. Mandei alli erigir um tumulo, digno de perpetuar a dôr que me dilacerava.

Decorreram mezes. Eu passava os dias no quarto de Jane, circumdado das recordações della, conversando com o seu phantasma.

Diversas vezes abria o cofre que lhe pertencia; estavam nelle ainda as joias que, amorosas, fitavam-me com suas vibrantes e multiplas facetas. Aconteceu-me, porém, um dia o seguinte: estando com o cofre nas mãos, sob involuntaria pressão que nelle fiz, uá mola, que eu não sabia existisse, cedeu e vi, então, numa gavetinha secreta, um maço de papeis. Tirei-o, desatei-o e vi, pasmo, cartas e telegrammas espalharem-se deante de mim, sem assignaturas, nem simples iniciaes, evidentimente escriptas aquellas por differentes pessôas.

O texto era uniforme: declarações de amor, entrevistas, offertas de dinheiro ou de presentes... Jane, a candida, a deliciosa Jane, enganava-me da maneira mais odiosa e repugnante... Recordo-me de que toda a noite passei a chorar. Tremia... mas de colera e odio. Tinha impetos violentos de matar, mas a quem?

Então, não só maldisse a Deus como tambem a minha completa e impotente nullidade. Seguiu-se á isto queimar todos aquelles papeis anonymos, vender as joias todas e deixar de vez a casa em que viveramos ambos. Emparedei a dôr cruciante no silencio, na estupidez, no esquecimento... no esquecimento, sim, que acreditava poder esquecer. A dor, levada ao paroxismo, transforma-se em indifferença.

Avisado de que chegara o prazo de serem retirados do cemiterio districtal e transferidos para o outro os restos mortaes de Jane, dei os indispensaveis passos para ser aberta a sepultura, lugubre acto que, infelizmente, só poderia effectuar-se estando eu presente. Fui.

Quando se abriu o ataude, desviei instinctivamente o olhar; dizia commigo mesmo: «Mentira e podridão! Sim! Jane foi mentira, mentira apenas e agora não sei em que se lhe teria convertido a carne...» Mas, apesar destes conceitos, enchiam-se-me os olhos de lagrymas e não sei que singular e doce vertigem attrahia-me para o ataude escancarado.

Ouvi, nessa occasião, um grito de espanto. Um dos assistentes exclamou:

— Horroroso!

Por minha vez inclinei-me para o ataude e então vi... Oh! abominavel visão!

Apprehensivo, sem saber o que fazia, fitei os restos mortaes que alli estavam e cahi de joelhos, balbuciando (e, Deus me perdôe! rindo-me, pois tinha perdido a razão): «A miseravel justiçou-se por suas proprias mãos!...» Acommetteu-me uma syncope e cahi sem sentidos. Quando accordei estava na sala de um hospital.

Que tinha eu visto? As voltas da gargantilha estavam embaraçadas nos pulsos de Jane, que apresentava os braços retesados, como os de quem empregasse esforços descommunaes para arrancal-a do pescoço, em cujas vertebras se encrustaram de todo. Jane, enterrada viva, tinha-se estrangulado com aquella joia tão desejada e que fôra o ultimo presente meu.

E, agora, respondam-me: o Destino não me vingou bem?

Muito bem, mesmo, affirmo-lhes em fé de verdade! Com franqueza, eu teria sido menos cruel do que elle. Jane está perdoada por mim, está. Se por acaso fiz mal a alguem, peço a Deus sómente permitta que esse alguem seja indulgente commigo. Disse.

E Rogerio Valtet tornou a cahir na taciturnidade, que lhe era habitual.

ROBERT SCHEFFER.

NOTAS INDISCRETAS

— *Sae-te d'aqui, gato infallivelmente exterior!*

Era assim que, toda arrebitada, exclamava certa menina ignorante, a quem a escolha dos termos tirava o somno e que tinha o habito de repetir impensadamente aquelles que ouvia e cahiam-lhe no agrado e lhe parecian elegantes.

De modo equivalente, procede o espevitado redactor politico do *Correio do Recife*.

Ha dias leu elle n'*A Provincia* uma tirada pretenciosa e dogmatica sobre o ultimo pleito e guardou carinhosamente uma expressão, que parece havel-o seduzido—*comedia eleitoral á grande orchestra!*

Depois disso não ha artiguete do vespertino que não reproduza com deslumbramentos *a bomba*, uma ou outra vez ligeiramente modificada!

Ante-hontem, por exemplo, appareceu-nos a variante—*ensaio do credo do sr. Rosa e Silva*, sem faltar-lhe, porém, o pomposo estribilho—*á grande orchestra!*

A questão está sobretudo nessa *grande orchestra*, que é realmente de effeito.

Emfim, passadas as eleições, o *Correio* tem abusado dos typos graúdos e enchido a bocca com *as violencias, as falcatruas, as falsificações*, etc.

No entretanto, chegam noticias de todos os municipios, em numero de cincoenta e oito, e o *Correio*, coitado! esbaforido e suarento, apenas póde denunciar:

Que um tal capitão Bellarmino, *chefe politico governista* (como o *Correio* é engraçado!) foi intimado para, com alguns pescadores do logar Venda Grande, votar na chapa republicana;

Que o sr. Porfirio Gomes Barros, querendo com sete (!) companheiros votar na chapa do barão de Lucena, não encontrou na secção de Agua Fria *nem urna, nem penna, nem tinta*;

Que o sr. Francisco Salvador protestou contra a mesa de uma das secções de Caruarú, a qual recusára aceital-o como fiscal;

E que na Victoria, o dr. José de Barros encontrára, ás 9 horas do dia, fechada a casa em que devia funcciotar a 2.ª secção eleitoral!

Eis ahi as quatro unicas *violencias, falcatrúas e falsificações* que o *Correio* tem repizado nos seus editoriaes, lobrando a finados pela liberdade eleitoral.

Quatro unicas, veja-se bem.

O que se collige conseguintemente é que si o *chefe governista* capitão Belarmino não fosse intimado a votar com os seus coreligionarios, si o sr. Gomes Barros encontrasse penna e tinta em Agua Fria, si o sr. Salvador fosse reconhecido como fiscal em uma das secções de Caruarú e si o dr. José de Barros achasse aberta a porta da secção da Victoria, *os torótas* teriam sido victoriosos!

Isso é o que se póde chamar com propriedade — comedia jornalistica á grande orchestra!

———

Agora permitta o *Jornal Pequeno*, aqui mesmo, uma explicação:

Quem escreveu o rodapé ultimo—*De domingo a domingo*—não calumniou a Santos Dumont, nem errou quando repetiu a phrase *Vous êtes française!* com que o nosso eminente patricio retorquio á senhora que lhe dirigira a palavra em francez.

A phrase foi aquella mesma e está certa.

Vous êtes française! exclamou Santos Dumont, ouvindo fallar a lingua de Hugo uma dama que lhe parecia typo genuinamente brazileiro.

A phrase é, pois, admirativa e não interrogativa.

Si houve erro foi então n'aquelle pequenino signal orthographico que a revisão deixou passar.

Releva ainda notar que o nosso collega, nominalmente citado, ensina apenas portuguez, como observa o *Jornal Pequeno*, e isso mesmo sómente aos seus discipulos e ninguem dirá que o mestre de portuguez deve sel-o igualmente de francez.

Si errasse, portanto,... não era coisa do outro mundo.

NA MACIOTA...

CLXXVIX

A proposito de uma phrase franceza commentada por Thomé.

C'est vrai! Il n'est pas des plus bêtes,
Monsieur Thomé;
Car il ne dit jamais: *vous êtes?*
Il sait fort bien parler français!

Il sait parler, comme personne,
Comme personne ne le sait;
Et, franchement, celà m'étonne,
Parce qu'il est presque un anglais.

Mais... Excusez, Monsieur le maître!
Lorsque quelqu'un veut vous connaître,
Il faut d'abord qu'on vous présente
(Dans une image des plus nettes)
Comme une *lampe incandescente*
Illuminée par le dessous...
Alors, mon cher, on dit: *vous êtes,*
Point: *êtes-vous*...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

DR. ROSA E SILVA

O nosso eminente director sr. dr. Rosa e Silva dirigiu-nos hontem o seguinte despacho telegraphico:

« Peço agradecer em meu nome as felicitações dos amigos por motivo do meu anniversario natalicio.—*Rosa e Silva.*»

Fazendo-nos interpretes dos desejos do nosso querido director, patenteamos aos seus numerosos amigos a sua gratidão pelas inequivocas provas de apreço, recebidas por occasião de sua data natalicia, com as quaes nos identificamos plenamente.

GOVERNO ESTADUAL

O sr. dr. governador do Estado, de accôrdo com a proposta do sr. dr. chefe de Policia, nomeou por acto de 5 do corrente os cidadãos Sergio José Carlos e Landelino Gomes da Silva, subdelegado e 2.º supplente do 3.º districto (Pedra Branca) do Municipio da Victoria, em substituição dos actuaes por ter fallecido o primeiro e sido exonerado o segundo.

ELEIÇÕES

Resultado conhecido da eleição para senadores e deputados ao congresso legislativo do Estado, procedida no dia 30 de setembro ultimo, comprehendendo os municipios da capital, Jaboatão, Iguarassú, Gravatá, Palmares, Ipojuca, Itambé, Bom Jardim, Altinho, Quipapá, Escada, Caruarú, Flôres, Villa Bella, Salgueiro, Bezerros, Serinhãem, Gameleira, Amaragy, Limoeiro, Olinda, S. Lourenço, Brejo, Correntes, Pedra, Tacaratú, Taquaretinga, Timbaúba, Garanhuns, Victoria, Pesqueira, Pão d'Alho, Nazareth, Buique, Cabo, Ingazeira, Goyanna, Panellas e Gloria de Goytá:

Para senadores

	VOTOS
Dr. Joaquim Guimarães	22604
Dr. Albino Meira	22451
Vigario Bezerra de Carvalho	21994
Dr. José Osorio	21467
Coronel Francisco Tiburcio	21421
Coronel Rodrigues Porto	21026
Dr. Coêlho de Moraes	20987
Dr. Barros Rego	20822
Na vaga do dr. Arthur Orlando da Silva:	
Dr. Motta Silveira	21467

Para deputados

Dr. João Coimbra	22253
Dr. João Elysio	21344
Dr. Nobre de Lacerda	21133
Dr. Faria Neves	20522
Dr. Pereira da Costa	20451
Coronel Silva Fragoso	20342
Coronel Santos Selva	20340
Coronel Pereira Tejo	20214
Dr. João Pontual	19986
Dr. Gonçalves da Rocha	19905
Dr. Albino Meira Filho	19809
Euphrasio Cunha	19764
Dr. João Gonçalves	19684
Dr. Lisbôa Coutinho	19670
Dr. Arthur d'Albuquerque	19595
Dr. Severino Montenegro	19575
Dr. Affonso de Barros	19488
Coronel Boulitreau	19312
Dr. Samuel Hardman	19109
Coronel Bertholdo Galvão	18828
Coronel Araujo Lima	18822
Coronel Francisco Synesio	18815
Joaquim Bandeira	18204
Dr. Domingos de Abreu	18695
Dr. Domingos Gonçalves	18354
Dr. Henrique Lins	18340
Dr. Leopoldo de Gusmão	18126
Coronel Manoel Jardim	17991
Dr. Oswaldo Machado	17812
Coronel Honorato Marinho	17452
Coronel Luiz Alfredo de Moraes	2666
Dr. Methodio Maranhão	216

A chapa do grupo opposicionista, chefiado pelo Barão de Lucena, obteve nos municipios acima mencionados—666 votos.

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Echoou de fórma sympathica no seio dos moços do Gymnasio pernambucano a resolução do governo federal, sanccionando a lei do congresso que faculta exames de preparatorios, este mez.

Por esse motivo os alumnos daquelle estabelecimento de ensino dirigiram ao dr. J. J. Seabra, ministro do interior, o seguinte despacho telegraphico:

Ministro interior—Rio.—Agradecemos ao digno ministro resultado satisfactorio nosso pedido.—*Alumnos do Gymnasio pernambucano.*

Como tivesse a bancada de Pernambuco tomado grande interesse na approvação do projecto, a ponto de conseguir grande maioria no senado e na camara, apesar do parecer contrario da commissão de instrucção publica, os estudantes endereçaram ao nosso collega d'*A Tribuna*, do Rio, o seguinte telegramma:

Tribuna—Rio—Os alumnos do Gymnasio pernambucano agradecem, penhorados, á distincta bancada pernambucana o interesse tomado em favor segunda época exames preparatorios.

Hontem, pelo mesmo motivo, os alumnos declararam-se em férias.

JANGADA BRAZIL

Subscreveram mais:

Machado & Lopes	10$000
José Lopes da Costa & C.	10$000
Borstelmann & C.	10$000
Carneiro da Cunha	5$000
Coronel Alfredo de Almeida	5$000
Quantia já publicada	1.016$000
Total	1:056$000

NO LAR

Faz annos hoje:

A exma. sra. d. Nericia da Silva Gusmão, filha do sr. Capitão Niceas da Silva Gusmão.

—Faz tambem annos hoje a exma. sra. d. Julia Candida de Oliveira Domingues, esposa do negociante sr. José Theotonio Domingues.

CONGRESSO DE HYGIENE

Continuamos a respigar de *Le Temps*, de Pariz, a summula dos trabalhos do congresso internacional de hygiene e demographia de Bruxellas.

Na quarta secção, o dr. Brouardel, em nome das leis de physiologia, lembrou que o congresso devia reclamar dos governos a regulamentação das horas de trabalho dos operarios adultos.

Estabeleceu-se tambem longa discussão acerca das consequencias da fadiga, sob o ponto de vista physiologico. O professor Trêve, da universidade de Turim, apresentou uma resolução pedindo aos governos mandassem proceder a estudos sobre as relações existentes entre o estado sanitario das populações e a duração das horas de trabalho.

O professor Albert Robin fez uma notavel conferencia sobre o tratamento da tuberculose, constatando a insufficiencia da medicação antiseptica e do sanatorio. Declarou ainda que a tuberculose era sobretudo constituida por um terreno especial caracterizado por uma exaggeração das combustões organicas e uma desmineralização dos tecidos.

A secção de hygiene administrativa approvou as seguintes conclusões:

1º—A prophylaxia anti-tuberculosa incumbe mais particularmente aos poderes publicos por meio de uma applicação rigorosa das leis e de uma regulamentação concernente á salubridade das habitações, por meio das medidas de policia sanitarias prescriptas pelas leis, por meio de uma legislação severa sobre o «surmenage» e duração do trabalho dos operarios.

2º—No que concerne á assistencia aos tuberculosos pelos sanatorios, dispensarios, asylos, etc., o Estado deve favorecer e auxiliar largamente o esforço da iniciativa privada e dos agrupamentos sociaes, permittindo-lhes espalhar seus beneficios segundo o espirito social e as necessidades proprias á cada nação.

O dr. Marmoreck communicou ainda que brevemente apresentará a descoberta de um serum anti-tuberculoso.

———

Terminará impreterivelmente no dia 12 do corrente o prazo para recebimento, sem multa, dos impostos abaixo indicados, relativos ao 1.º semestre de 1903 a 1904.

50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão, dentro da cidade.

40 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão, fóra da cidade.

Patente para se poder retalhar aguardente, quer pura quer transformada no municipio da capital.

2$500 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga ou descarga.

2:500$000 por patente de agencia ou representante de empreza ou companhia de loterias que não sejam d'este Estado.

600$000 por casas de vender bilhetes de loterias nesta cidade.

Taxas fixas conforme a tabella B.

———

No largo Saldanha Marinho, ante-hontem ás 8 1/2 horas da noite, José Machado Dias Sobrinho, conhecido por *Machadinho*, individuo acostumado a arruaças, encontrou um seu desaffecto, cujo nome não nos souberam informar.

Sem mais preambulos, *Machadinho* sacou de um punhal investindo contra este, que para defender-se, por sua vez, lançou mão de uma faca.

A estas horas teriamos a registrar um lamentavel incidente, se a policia apparecendo não fizesse os contendores porem-se em fuga.

Avisado o subdelegado de Santo Antonio, sr. Geroncio Barboza, promptamente ali compareceu, nada mais encontrando, como se vê.

×

A mulher de nome Antonia Sores dos Santos, moradora á rua de S. Francisco n. 15, hontem ás 9 horas da manhã, depois de ter molhado as guelas com um pouco de aguardente, promovia desordens naquella rua, usando de um vocabulario capaz de fazer arrepiar couro e cabellos, quando foi presa.

Apresentada ao sr. Geroncio Barboza, subdelegado de Santo Antonio, a *cuja* foi ter com os ossos na casa de detenção.

×

O gatuno Antonio Julião Martins, hontem pela manhã, na occasião em que tentava subtrair uma camisa que estava de amostra em uma loja de fazendas na rua do Rangel, foi preso pela praça de ponto naquella rua e recolhido á casa de detenção.

×

Manoel da Matta e Silva, pronunciado na art. 305 do cod. penal no municipio de Limoeiro, onde residia e que dali se achava foragido ha mais de 3 annos, sabbado ultimo tendo, sido visto na feira pelo juiz de direito daquelle municipio, sr. dr. Jeronymo Materno, foi preso por esse magistrado.

Manoel da Matta foi recolhido á cadeia respectiva.

O consumo do assucar

O preço deste genero diminuiu na Europa enormemente, segundo noticiou *O Seculo* de Lisbôa de 16 do mez de setembro proximo findo, sendo em Pariz, desde o começo daquelle mez, de 65 centimos o kilo (500 réis de nossa moeda).

E a proposito: sabem os leitores qual é o paiz que mais assucar consome? E' a Inglaterra, a terra classica dos gulosos. Cada inglez consome por anno 30 kilos. Depois temos os Estados-Unidos (29 kilos por habitante); Dinamarca 22 kilos; a Suissa 21 kilos; a Suecia 15 kilos; a França 12 kilos, etc.

O russo consome 5 kilos apenas.

O preço do assucar em França no seculo XVI era de 14 francos o kilo, 11$200.

A vida vae embaratecendo, accrescenta aquella folha.

VARIAS

Até a hora de entrar para o prelo esta folha não haviamos recebido o nosso serviço telegraphico restante.

×

Visitou-nos hontem o sr. dr. Domingos de Abreu, digno deputado estadual.

×

Sob a direcção de *Zé faisca* apparecerá proximamente em Jaboatão um jornalsinho critico e humoristico.

×

Pela agencia de Bernardino Campos, á Praça da Independencia ns. 31 a 37, foi vendido da loteria de Sergipe, hontem extraida, o premio de 2:000$000, as approximações e toda a dezena e centena que couberam ao bilhete inteiro, do custo de 200 réis, n. 130356, e revendido pela casa «O Rei da Fortuna».

×

Tenciona embarcar para o Rio de Janeiro, a bordo do paquete nacional *S. Salvador*, o illustre cavalheiro sr. Pardo Vieira, agente, nesta cidade, do Novo Lloyd Brazileiro.

S. s. conta demorar-se um mez naquella capital.

A GUERRA DO PARAGUAY

El Diario, de Buenos-Ayres, publicou a entrevista que um dos seus redactores teve com o general Garmendia. Nessa entrevista o conhecido militar argentino declara que a campanha do Paraguay foi, para os povos que nella tão duramente se empenharam, um acerbo aprendizado. Contra Solano Lopez pelejavam tres elementos até certo ponto antagonicos.

O exaggerado amor proprio dos brazileiros não raro se trahia em melindres descabidos por ver á frente dos alliados um estrangeiro, Mitre, que aliás se mostrou tão digno como qualquer outro, e de uma competencia a toda prova, activo e diligente sempre.

Os brazileiros representavam o contingente maior e não faltava entre elles quem julgasse evidente e absoluta a inferioridade dos alliados.

Caxias encarnava em si esse modo de ver: Osorio, o intrepido e valoroso porto-Alegre não eram assim.

O general Garmendia, continuando, diz que, em relação a batalha de Tuyucué, houve muito descuido por parte de Caxias. Este, enganado talvez pelo guia da expedição, não seguiu o rumo prescripto no plano traçado por Mitre e a consequencia disso foi que veiu a ficar posteriormente separado dos alliados pelos grandes esteros alagadiços. Existe uma carta de Osorio, criticando o que Caxias fez nessa occasião. Não resta duvida que elle era de uma rara bravura e de uma intrepidez incontestavel: a passagem de Itororó basta para provar a grandeza de sua coragem. Mas, a despeito disso, e não obstante a sua idade, era um general impaciente. Póde-se até affirmar que algumas vezes sacrificou o seu destimido companheiro de armas, o inclyto Osorio, como por exemplo quando o sujeitou a ser rechassado em Humaytá. Em Itororó, Caxias perdeu 3.000 homens, só por esperar noticia do movimento envolvente que Osorio devia effectuar contra a direita inimiga. Por ter-se esquecido de perseguir, como devia, os paraguayos, foi no dia 21 de dezembro repellido em Lomas Valentinas e perdeu 4.000 homens. Ainda por um erro inexplicavel, em 27 de dezembro, retirando as tropas que guarneciam Potrero Marmol, unico logar indicado para a fuga do inimigo, deixou que Solano Lopez escapasse, fazendo dest'arte com que a luta se prolongasse por mais um anno.

———

A's 11 horas da manhã de hontem, o sr. Luiz Valente, caixeiro da mercearia do sr. Verissimo Marques & C.ª, á rua da Soledade n. 46, tendo subido ao sotam daquella mercearia, afim de almoçar, desceu pouco depois á mercearia onde foi buscar uma garrafa de vinho.

Na ausencia de Luiz, que deixara aberta a porta, que deita para a escada, penetrara no pavimento superior o celebre gatuno Francisco Xavier de Moura, que conseguiu subtrair um terno de casemira de côr, pertencente a Luiz e um par de botinas de pelica preta de seu irmão Alfredo Valente, socio da casa.

Francisco Xavier tratou logo de occultar os objectos furtados, em uma bolsa de palha, afim de escapulir-se, mas ao voltar ao sotam, Luiz encontrando-o na escada e desconfiando da visita prendeu-o.

Avisado o subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, sr. major Herminio de Figueirêdo, promptamente ali compareceu, tornando effectiva a prisão de Xavier que foi recolhido á casa de detenção.

Os objectos furtados foram entregues a seus legitimos donos.

Xavier é um gatuno de profissão, estando no Rio de Janeiro implicado em um processo de assassinato e de roubo.

Vida social

O gremio jaboatonense «Seis de março» effectuou, domingo ultimo, sua 30.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. José Barreto, secretariado pelos srs. Samuel Campello e Oscar de Mello.

Depois do expediente passou-se á palestra litteraria, nella tomando parte: Samuel Campello e José Barreto, lendo «Chronicas historicas» e João Campello, falando sobre Paulo de Arruda,

Procedendo-se ao jury historico do general Osorio, marquez de Herval, foi o réo accusado pelo sr. João Campello e defendido pelo sr. Antonio P. G. da Rocha, sendo absolvido.

— A exma. sra. d. Maria Luiza, filha do illustre sr. dr. Antonio Hermenegildo de Castro, conceituado clinico nesta capital, enviou-nos hontem oitocentos *coupons* da companhia ferro-carril, com destino á *Liga contra a tuberculose*.

— Foram premiados no concurso hontem encerrado, pela associação da Liga contra a tuberculose, os srs. Audifax Ottoni e Theophilo Aranha, enviando o primeiro 35,000 e o segundo 31,200 coupons.

Foi o seguinte o resultado da collecta effectuada no dia 1 do corrente:

Diario de Pernambuco—19835 coupons.
Revista Industrial—900 coupons.
João Abrantes—435 coupons e 20 réis.
Restaurant Internacional—305 coupons.
Gomes de Mattos Irmãos—265 coupons e 300 réis.
Marcellino Fontes & C.—230 coupons e 200 réis.
Total—21970 coupons e 520 réis.

— A menina Sylvia Gusmão, filha do dr. Leopoldo Gusmão, enviou 620 coupons á directoria da Liga.

———

Armado de faca, hontem ás 7 1/2 horas da noite, Agostinho Bezerra da Silva, promovia tropelias na rua Bella quando uma praça da patrulha ali destacada tentou desarmal-o.

Agostinho, porem recebeu, hostilmente o policial e investindo contra elle vibrou-lhe um golpe que rasgou-lhe a blusa, não o offendendo, entretanto.

Preso, foi o desordeiro conduzido para a casa de detenção, á ordem do sr. Geroncio Barboza, subdelegado de Santo Antonio.

×

Manoel Teixeira, encontrando-se no dia 29 de setembro ultimo com Antonio Alves da Silva, no logar *Taboquinha*, districto policial de Bello Jardim, com elle travou violenta discussão.

Das palavras passando a vias de facto, Manoel Teixeira disparou um tiro contra seu contendor, ferindo-o mortalmente.

O infeliz veiu a fallecer poucos minutos após haver recebido o ferimento.

Contra o criminoso que evadiu-se, procede ás necessarias diligencias o respectivo subdelegado, sr. Leopoldo da Silva.

A LAPIS

(Do Rio de Janeiro para o Diario)

Aqui no Rio, em Minas, em S. Paulo, Santos Dumont, o rei do espaço, mais rico de fama e gloria que os reis do ferro, do aço, do carvão de pedra, das estradas de transporte, das linhas de navegação, teve jantares, passeatas, discursos, sessões solennes, versos, albuns para escrever, etc. etc.

Em Pernambuco vejo, por um telegramma da *Noticia*, que o argonauta do azul terá tudo isso e mais um lindo mimo offerecido pelo corpo typographico do Diario de Pernambuco.

Digna apologia do apotheosado e dos glorificadores.

Na imprensa o que mais admiro é o corpo typographico.

Um Chateaubriand, um Guizot, um Lamartine pode ter mais intuição, mais imaginação, mais figuras, mais tropos, em uma palavra, mais genio; mas o typographo opera prodigios, realisa milagres, que nos deixam estupefactos até a medulla dos ossos.

E' o typographo que transforma o autographo em jornal e dá ao pensamento o cunho maravilhoso da notoriedade.

Luctando com o typo, illuminando o manuscripto com a luz da publicidade, o typographo é o artista bastante grande para completar a obra epica e prodigiosa de um Hugo ou de um Shakespeare.

E emquanto com a+b+c o jornalista ganha fama, gloria, e algumas vezes até fortuna, o typographo lucta com a miseria e morre na obscuridade.

PEQUENAS NOTICIAS LITTERARIAS

NO BRAZIL

Appareceram ultimamente no Rio de Janeiro as seguintes obras:

VERSOS—*Vae Soli*, do sr. Pereira da Silva—*Dona Loura*, poemeto do sr. Jansen de Capistrano—*Preludios*, do sr. Reis Carvalho, no mundo litterario conhecido pelo seu pseudonymo de Oscar d'Alva.

CONTOS—*Mares e Campos*, segunda edição, do sr. Virgilio Varzea.

VARIEDADES—*Homens e livros*, do sr. Raul de Azevedo—*Prosadores brazileiros*, do sr. Mello Moraes Filho.

*

Uma boa nova podemos annunciar aos leitores.

O nosso illustre collaborador dr. Faria Neves Sobrinho vae publicar em folheto o seu bellissimo poemeto *A estatuaria*, que tanta notoriedade alcançou, e mais uns esplendidos versos, compendiados sob o titulo *Poema do olhar*.

O autor estuda todos os olhares: o olhar meigo e candido da virgem, o suggestivo e vibrante do homem forte, o terno e carinhoso olhar de mãe, emfim todos os olhares humanos.

*

Está prestes a sair da casa editora Laemmert & C., do Rio de Janeiro, uma nova collecção de versos do sr. Annibal Amorim.

O novo livro do poeta bahiano intitula-se *Novilunios*.

NO ESTRANGEIRO

Uma boa noticia para os que cuidam de critica theatral. Sob o titulo *Propos de théâtre*, o sr. Emile Faguet publicou, o mez passado, em Pariz, um volume encerrando os seus folhetins desses quinze ultimos annos, insertos no *Journal des Debats*.

E' uma promiscuidade encantadora de analyses, desde a Grecia até Edmond Rostand, passando pela India e Shakespeare.

*

Nesta mesma secção já os leitores leram a noticia da apparição de um livro do sr. Léon Bazalgette, *Le problème de l'avenir latin.*

Elle vê a raça latina a dois passos de sua quéda final. Um contraste vivo do illustre sr. Novicow. Como os povos latinos são catholicos, o autor attribue á religião toda a causa do seu mal, e se o mundo anglo saxonio ou o germanico prosperam e crescem, é porque vivem sob o ambiente do protestantismo.

Para o sr. Bazalgette, os latinos são uns degenerados. Entretanto, indica o remedio para combater o mal.

Primeiro—uma reforma physica; segundo—uma reforma mental, excluindo do plano de ensino o grego, o latim «e outras superfluidades»; terceiro—uma reforma religiosa, consistindo na interdicção total do culto catholico.

———

Hontem, momentos depois da partida do trem que sobe pelo Arraial ás 2 horas e 50 minutos da tarde, seguiu pelo mesmo ramal uma expresso que fôra buscar na Mangabeira de Cima o cadaver do filhinho do sr. dr. Samuel Martins.

O machinista que dirigia esse especial, porém, parece que não prestou a devida attenção ao serviço, porque, na curva da Mangabeira de Baixo, no oitão da casa do sr. desembargador Galvão, alcançou o trem ordinario, dando causa a grande panico entre os passageiros, muitos dos quaes saltaram pelas portinholas dos vagons.

Diversos ficaram feridos e entre estes o chefe da estação de Mangabeira, sr. Mathias que vinha no ultimo carro e teve larga brecha na testa.

Simplesmente admiravel a direcção da Companhia de Caxangá, com o sr. Fletcher á frente!

×

Hontem ás 9 horas da manhã em a casa de sua residencia á rua das Laranjeiras n. 20, por motivo de ciumes, as mulheres Amelia Feliciana Ferreira, conhecida por Amelia *cara de páo* e Maria Raymunda, cognominada *Cearense*, travaram-se de razões.

O subdelegado de Santo Antonio sr. Geroncio Barbosa, tendo conhecimento do facto, mandou chamar as insubordinadas mulheres á sua presença, fazendo-as recolher á casa de detenção.

FORUM

Jury do Recife

Não havendo numero legal de juizes de facto, deixou hontem de ser ainda installada a 5.ª sessão ordinaria, tendo sido sorteados mais os seguintes jurados:

Francisco Barroso Falcão, José Felix de Albuquerque, Pedro Antonio Joaquim Salgado, José de Souza Oliveira, Affonso Maria Beda, Julio Pimentel de Amorim, João Felippe Monteiro, Francisco de Assis Pereira da Silva, Francisco Antonio Teixeira de Faria, Antonio de Araujo Vasconcellos, Leoncio Quintino de Castro Leão, Manoel Vicente Pereira de Mello, Antonio de Souza Maia, Epiphanio de Luna Freire, dr. Antonio Pires Galvão, Frederico de Azevêdo Vieira, dr. Julio Clemente de Faria, Olympio Venancio da Silveira, Theotonio Veras, Luiz Manoel Rodrigues Valença, Francisco de Assis Fernandes Vianna, Jeronymo Pires de Assis, Rodolpho Pereira Brandão, dr. José Wanderley Vieira da Cunha, Francisco Carlos da Silva Fragoso Filho, Lourenço José dos Santos.

Foram multados em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para hoje, ás horas do costume.

ALMA RELIGIOSA

Rezaram-se hontem, na matriz de Santo Antonio, missas por alma do estimado cavalheiro José dos Santos Moreira, extremoso pae do sr. dr. Santos Moreira, prefeito do Recife.

Tocou durante a ceremonia uma banda de musica policial.

A egreja achava-se repleta de senhoras e cavalheiros, que demonstraram, assim, ao illustre dr. Santos Moreira a consideração que lhe dispensam.

D'entre os presentes, conseguimos destacar os srs.:

Major Peregrino de Faria representando o dr. governador do Estado, tenente Cesario de Mello representando o general commandante do districto, dr. Antonio Pedro da Silva Marques, vice-governador, dr. Gonçalves Mello, chefe de policia, tenente Pereira Dutra, representando o commandante da brigada policial, dr. Affonso Costa, dr. Pedro Pernambuco, commendador Eduardo Martins de Barros, sub-prefeito, coronel Clementino Gonçalves, presidente do conselho Municipal, dr. Faria Neves Sobrinho, dr. Rocha Carvalho, dr. J. A. de Almeida Pernambuco, desembargador Altino de Araujo, dr. Braz de Souza, coronel Pereira Vianna, Miguel de Abreu Macêdo, dr. Aurelio Tavares, dr. Tolentino Campos, dr. Odilon Nestor, dr. Olinda Cavalcante, dr. Clodoaldo Lopes, dr. Oswaldo Machado, Manoel Medeiros, dr. Freitas Henriques, dr. Barros Rêgo, dr. Ferreira Velloso, dr. João Coimbra, dr. João Guimarães, dr. Pereira da Costa, dr. José C. Paes Barretto, dr. Domingos Gonçalves, dr. Victorino Maia, dr. Pinto Mendes, dr. Augusto Frederico Moreira, dr. Joaquim Guimarães, dr. A. G. Pereira Junior, Affonso Ferreira Baltar, coronel Henrique Bernardes de Oliveira, dr. Antonio B. L. Castello Branco, commendador Joaquim de Abreu, Napoleão Duarte, dr. Arthur de Oliveira, coronel Miranda Franco, Major Leoncio de Castro Leão, capitão Urbano Lima, dr. Souza Paraizo, coronel Silva Fragoso, dr. João Lima, Oscar Vianna, Fragoso Filho, Alfredo de Sá, Arthur Bahia, Faustino Ramos, dr. Monteiro Lopes, Antonio Pinto Mendes, d. Maria B. de Araujo, Christiano Lobo, coronel Alfredo Almeida, Olympio Chacon, coronel Antunes de Oliveira, José Martiniano de Souza, Antonio Juvencio e sua senhora, dr. Henrique B. de Oliveira Junior, Fernando Cezar, Leal Reis, J. N. Ferreira Gomes, J. B. Cesario de Mello, Francellino de Albuquerque Mello, Rufino Monteiro, Felix Pereira e Souza, Albino Coêlho Pacheco, J. E. Barboza da Silva, José I. Montarroyos, Antonio Martins Pereira, José Antonio de Oliveira, Walfrido Monteiro, Antonio L. Caldas, Antonio L. Braga, Antonio G. Regueira Pinto de Souza, José F. do Souto, Affonso H. Bastos, Benedicto Almeida, José Nogueira da Silva, J. Gouveia Cordeiro, David da Silva Maia, tenente João Góes Vasconcellos, dr. Augusto Rodrigues, Affonso Ferreira, Sebastião do Amaral, Assis Garcia, capitão Evaristo de Azevêdo, Hemeterio de Carvalho, Manoel João Seixas, Arthur P. de Lemos, major Manoel Thomaz, major Nogueira Lima, G. Regueira Costa, Jayme Regueira, Adolpho Vieira, Americo de Medeiros, Alipio B. Antunes, capitão José Vicente, Alfredo Franco da Silva, Alberto de Lemos, Luiz A. de Moraes, Luiz P. de O. Faria, capitão Manoel J. Pereira, Antonio L. Rodrigues, Vicente Dantas, Vicente de Paula C. Mello, João José de Moraes, capitão Damião Cavalcante Pessôa, alferes Joaquim Cavalcante, J. L. Ferreira Maia, Mario Nascimento, dr. Sebastião Galvão, Francisco P. G. G. Ferreira Junior, Alberto Pradines, Odilon Duarte, Sant'Anna Araujo, João Luna, Alfredo Pinto Coêlho, João Caçador, Boa Ventura Christovão, tenente Innocencio de Miranda, Domingos P. de Freitas, Augusto de Gusmão Lyra, Antonio Telmo B. Barros, Antonio C. de A. Cavalcante, Argemiro de Albuquerque, João de Gouveia Neves, Luiz F. de Salles, Lindolpho de Almeida, José H. da Silva Costa, José G. Mattos e Silva, Ludgero Faria Neves, Jeronymo P. de Assis, Antonio S. de Lemos, Domingos M. Ferreira, coronel Affonso Lucio, José Cavalcante da Silva Santos, Manoel T. da Costa, J. de Souza Neves, José Nogueira Lima, Nuno da Fonseca, Antonio L. Vieira, major Alfredo dos Anjos, coronel Manoel C. de Mello, M. Ferreira do Souto, F. Nogueira de Mello, d. Maria F. de Barros, Alipio Nogueira Lima, Luiz Beda, Antonio da Silva Ramos, Emilio N. Silva, Antonio Lopes Teixeira, Bento de F. Guimarães, J. Felix dos Santos, F. A. Brandão Cavalcante, Rodopiano Ribeiro, Francisco de Souza, David R. da Silva, Antonio Pereira, Zacharias Rodrigues, José L. de Abreu, Ignacio Wanderley, dr. Julio Pires, Candido Góes Telles, Alvaro Maia, coronel Casado Araujo, Augusto Jungmann, dr. Claudino Leite, capitão Seraphim Victor de Miranda, Vigario Francisco Silva e outras pessoas, cujos nomes não nos recordamos.

O *Diario* fez-se representar pelo nosso collega Annibal Freire.

✠ Rezar-se-ão hoje, ás 8 1/2 horas do dia, na matriz da Boa-Vista, missas por alma do coronel Joaquim Ignacio Pessôa de Siqueira.

✠ Amanhã celebrar-se-ão officios funebres, ás 8 horas do dia, na matriz de Santo Antonio desta cidade e na de Palmares, por intenção de d. Maria Amelia Affonso Ferreira.

✠ Rezam-se missas por alma de José Ferreira Reis Guimarães, setimo dia de seu fallecimento, na matriz de Santo Antonio, ás 8 1/2 da manhã do dia 9 do corrente.

No logar *Divisão* pertencente ao districto policial de Bello Jardim, Bernardino Ferreira da Silva e Faustino José de Souza travaram-se de razões, no dia 26 do mez ultimo, resultando o primeiro receber uma facada no braço esquerdo.

O offensor evadiu-se.

Contra elle procede nos termos da lei o subdelegado respectivo, sr. Leopoldo da Silva.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, São José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 81, 1.° andar, editaes de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

João Alfredo Odorico, residente em Afogados e d. Hermina Norberta de França, residente em SãoJosé, solteiros e naturaes deste Estado.

Estevão Elpidio d'Oliveira Pedroza e d. Carolina Emilia d'Azevedo Villarouca, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em São José.

Augusto Leite Rodrigues residente em Santo Antonio e d. Maria do Carmo Rosa Borges, residente na Graça, solteiros e naturaes deste estado.

1.ª publicação

João Gomes dos Santos e d. Maria Theonilla d'Oliveira Alves, solteiros, naturaes deste estado e residentes em Santo Antonio.

Joaquim José de Sant'Anna, residente em Santo Antonio e d. Maria das Dores d'Oliveira, residente em São José, solteiros e naturaes deste estado.

Severino Marques do Espirito-Santo e d. Maria Thomazia de Lima, solteiros, naturaes deste estado e residentes no Recife.

Movimento Policial

Guarnição estadual

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. major da ala esquerda do regimento de infanteria, João Joaquim Francisco da Silva.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade e um subalterno para a ronda de visita.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense Benjamim de Senna Martins.

Uniforme n. 5.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 34.° de infanteria, Ivo Rodrigues da Rocha.

Dia ao quartel-general o amanuense João Ferreira Tavares Filho.

O 2.° de infanteria dará a guarnição da cidade, o official para ronda de visita e as ordenanças.

Uniforme n. 4.

⁂ O sr. commandante do 14.° de infanteria participou ao quartel-general em officio n. 767 de ante-hontem, haver sido contractada a banda de musica para tocar no dia 15 do corrente, na ordem 3.ª do Carmo.

Mortalidade da cidade do Recife

DE 1 A 15 DE SETEMBRO DE 1903

Remettem-nos:

«*Coefficiente geral da mortalidade* 000 obitos para cada mil habitantes. *Total* dos obitos na quinzena, 270; *Maxima diaria da mortalidade*, 14; média 11; minima 17.

Obitos por cemiterios: S. Amaro 238.

Obitos por freguezias: Recife 11; S. Antonio 17; S. José 27; Afogados 17; Bôa-Vista 132; Graça 34; Poço 18; Varzea 14.

Obitos por locaes: hospitaes 101; necroterio 10; vias publicas 0; domicilios particulares 159.

Obitos por sexos: homens 178; mulheres 92.

Obitos por estado civil: solteiros 176; casados 57; viuvos 26; estado civil ignorado 11.

Obitos por nacionalidades: brazileiros 264; portuguezes 4; africanos 2.

Obitos por naturalidades: Ceará 1; Rio Grande do Norte 2; Pernambuco 256; Alagôas 3; Sergipe 1; Rio de Janeiro 1.

Obitos por idades: Morti-natos 13; 1 a 30 dias—2; 1 a 12 mezes—19; 1 a 5 annos—26; 6 a 10—7; 11 a 20—27; 21 a 30—49; 31 a 40—35; 41 a 50—22; 51 a 60—22; 61 a 70—15; 71 a 80—4; 81 a 90—5; 91 a 100—1; mais de 100—2; idades ignoradas 5.

Causas da morte: Molestias zymoticas 105; generalizadas 0; locaes 151.

As molestias zymoticas foram: febre typhoide 1; VARIOLA 13; malaria 34; TUBERCULOSE 46; cancro 6; syphiles 3; dysenteria 7; coqueluche 2; lymphatite-perniciosa 4.

As molestias locaes foram: Do systema nervoso 29; do apparelho circulatorio 25; do apparelho respiratorio 6; do apparelho digestivo 35; do apparelho genito-urinario 8; puerperio 1; molestias da pelle 8; dos velhos 3; das creanças 9; accidentes 1; outras causas 16.

O demographista interino.—Dr. *Eustaquio de Carvalho*.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Foi hontem publicado o n. 203, anno 3.° d'*A pimenta*, periodico humoristico dirigido por *Lingua de prata*.

— Recebemos o n. 2, anno 1.°, d'*O colibri*, orgão litterario do «Gremio Infantil».

KALENDARIO

Os nossos aborigenes tinham um kalendario especial, organizado a seu modo, que ainda usavam em meiados do seculo XVII, e do qual nos transmittiu Marcgravi uma succinta noticia, dizendo o seguinte, com relação á contagem dos annos e das idades:—«Annos suos numerant ab exartu Heliaco Pleiadum, quos *Ceiro* vocant, atque ideo annum eodem nomine denotant; accidit autem is ottus mense nostro Maio. Numerum autem annarum œtatis suœ ut retinere possint, singulis annis reponum unam castaneam de *Acajú*, quam ipsi *Acajú acaya*, appellant, itemque *Acaiuti & Hemboera*.»

O kalendario, porém, que vigorava ao tempo da descoberta do Brazil, era o denominado *Juliano*, ordenado pelo imperador romano Caio Julio Cesar, e em vigor desde o anno 46 antes de Christo.

O kalendario *Juliano*, tambem chamado de *Julio Cesar*,—«dava ao anno solar, segundo o calculo de Sosigenes, 365 dias e 6 horas, amortizando-se a fracção de horas pela addição de 1 dia de 4 em 4 annos, ao passo que as observações dos astronomos do seculo XVI verificaram ser essa duração realmente de 365 dias, 5 horas, 48 minutos e 47 segundos, segundo o calculo de Lilio, ou menos 2 segundos, e o mais uniformemente, segundo Lalande. D'ahi veiu o ter-se accumulado uma differença (á razão de um dia em cada periodo de 128, 5 annos) de 10 dias, contando-se antecipadamente pelo kalendario as épocas solares: o equinoxio de 1582, fixado para 10 de março, só effectivamente se realizava a 21.»

Verificado, porém, aquelle atrazo de dias no kalendario Juliano, desde o tempo em que começou a vigorar, emprehendeu o papa Gregorio XIII a sua reforma, attinente á correcção de tal defeito, de cuja incumbencia se encarregaram o cardeal Sirleto, o jesuita allemão Christovão Clavio, e o medico italiano Luiz Lilio, sendo ainda consultado o astronomo francez Foix de Candale. Estudada, portanto, a questão, e assentadas as bases da reforma, foi ella decretada por Bulla do referido pontifice, de 24 de fevereiro de 1581, que ordenou:

I. Que depois de 4 de outubro de 1582, se suprimissem 10 dias do mez, de sorte que o dia que se seguisse á festa de S. Francisco, em 4 de outubro, fosse chamado 15 e não 5 de outubro.

II. Que para o futuro, afim de que o equinoxio da primavera (para o hemispherio boreal) não possa afastar-se do dia 21 de março, os annos seculares de 1700, 1800 e 1900, 2100, 2200 e 2300, que no kalendario Juliano seriam bissextos, ficariam sendo annos regulares ou communs, e que os annos seculares de 1600, 2000 e 2400 continuariam a ser bissextos, de sorte que, em cada periodo de 400 annos, só houvesse 97 bissextos em logar de 100 que haveriam segundo o kalendario Juliano.

D'est'arte ficaram sendo bissextos os annos seculares que se pudessem dividir exactamente por 400, sem deixar resto algum, pelo que foi bissexto o anno secular de 1600, e será o de 2000, não o sendo os de 1700 e 1800 e nem o de 1900.

Foi preferido o mez de outubro para o ponto de partida da reforma, por não se encontrar nelle nenhuma festa movel.

Como o kalendario ordenado por Julio Cesar recebeu o nome de *Juliano*, o de Gregorio XIII recebeu o de *Gregoriano*, sendo, porém, mais conhecido por *Correcção* ou *Reforma Gregoriana*.

Recife, outubro, 1903.

F. A. PEREIRA DA COSTA.

(*Continúa*).

ARTES E DIVERSÕES

No domingo proximo realizará um sarão o gremio recreativo 17 de Junho, offerecendo-o aos socios fundadores, Antonio Maciel Sobreira e Candido Francisco Quaresma.

No proximo domingo, 10 do corrente, realizará a distincta sociedade recreativa «Juventude» um esplendido sarão dansante, sob a direcção dos srs. Antonio Th. Castanheira e Alfredo Augusto dos Reis.

Aos dignos directores ficamos gratos pela fineza do convite que, para assistil-o, nos dirigiram.

⁂

Acha-se no Rio de Janeiro o notavel violinista Cesar Thansan, chefe do curso de violino do conservatorio de Bruxellas.

⁂

A companhia José Ricardo, durante os quatro mezes que representou no S. José, do Rio, deu 148 espectaculos.

As recitas deram um total de 417:000$000! Deduzidas as despesas, se não ha engano, deve a empreza José Ricardo ganhar duzentos e tantos contos.

⁂

O tenor Caruso recebeu proposta para cantar no theatro Scala, durante as festas que se farão em Roma por occasião da visita do presidente Loubet á Italia.

Respondeu recusando, por já ter um contracto para ir aos Estados Unidos.

DESAPPARECIDOS

O sr. dr. Samuel Martins, gerente da Caixa economica, foi hontem pela manhã acerbamente ferido no seu coração amoroso de pae, vendo perecer de meningite seu esperançoso filho Samuel que apenas contava doze annos de idade.

Em casa de seu avô, o sr. major José Izidoro Martins, em Mangabeira de Cima, á rua da Harmonia, expirou o inditoso menino, que era um dos mais distinctos alumnos do «Instituto dezenove de Abril», dirigido pelo sr. dr. Carlos Porto Carreiro.

O corpo veiu á tarde, em trem especial, até Officinas e dahi foi transportado para o cemiterio publico de Santo Amaro, onde foi inhumado.

Diversas capellas funerarias havia sobre o ataúde, entre as quaes uma riquissima, dos saudosos collegas daquelle collegio.

— Hontem succumbiu, victimado por uma congestão cerebral, o sr. José Duarte das Neves, antigo e conhecido negociante desta cidade.

Tinha 54 annos de idade e era solteiro.

— Tambem hontem, em consequencia de uma aneurisma, falleceu a senhorita d. Leopoldina Leocadia de Aguiar, que ha poucos dias perdera seu pae, sr. Joaquim Conrado de Aguiar.

Tinha 17 annos de idade apenas.

N. 111-9.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 7 DE OUTUBRO DE 1903

26912	20 000$000	38562	500$000
14895	1:000$000	...	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

7634	9425	21309	36550
7715	19961	34461	44751

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

3512	9800	15814	26365	40683
9762	11324	21823	33721	45491

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2073	27782	33172	45435	46718
5101	31197	34751	45479	47637

38.ª LOTERIA DO PLANO 103 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 7 DE OUTUBRO DE 1903

114518	10:000$000	162830	500$000
130356	1:000$000	181128	500$000
160685	1:000$000	272469	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

265	67520	183204	216673	259066

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5452	62643	102112	237831
48550	101441	224292	256472

TELEGRAMMA DA 15.ª SERIE DA LOTERIA DE S. SALVADOR DA BAHIA.

EXTRAHIDA EM 7 DE OUTUBRO DE 1903

91226	4:000$000	51015	100$000
81617	1:000$000	12927	50$000
21345	500$000	34869	50$000
85195	200$000	.. ..	......

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 3 de outubro de 1903:

Manoel Francisco Ribeiro, sentenciado, pedindo perdão.—Volte ao sr. dr juiz de direito interino do municipio de Timbaúba para informar.

Thomaz de Cantuaria Pires Ferreira, professor publico removido para a cadeira do sexo masculino na cidade de Barreiros, requerendo justificação de faltas.—Justifico.

— Despachos do dia 5:

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos para o expediente do presidio de Fernando de Noronha, como da conta que juntaram, na importancia de 66$400.—Autorizo o pagamento de accôrdo com as informações.

Amelia Sabina da Silva, pedindo pagamento de vencimentos a que tem direito seu fallecido marido, Manoel Francisco da Silva, ex-soldado do regimento de infanteria.—Deferido nos termos do officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Braga, Sá & C.ª, fornecedores de calçado ao regimento de infanteria pedindo para que seja acceita a caução de 2:000$000, em apolices do Estado, a qual se acha depositada no thesouro, como garantia á prorogação do seu contracto.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Cordolina Amelia de Moraes Almeida, professora publica vitalicia, designada para reger a cadeira do sexo feminino de Salgueiro, requerendo prorogação de prazo por mais 60 dias, para assumir o exercicio de seu magisterio.—Concedo.

— Despachos do dia 6:

Irineu Cavalcante de Albuquerque, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. chefe de policia para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

Sebastião Gomes da Silva Lins, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao sr. dr. substituto do procurador geral do Estado.

José Francisco de Freitas, conhecido por Bezerra, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao sr. dr substituto do procurador geral do Estado.

Paulino Pereira dos Santos, sentenciado, pedindo providencias no sentido de serem os autos do seu processo em grão de appellação apresentados ao superior tribunal de justiça.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Aguas Bellas.

Feliciano Antonio Serpa, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Olinda para mandar passar a certidão requerida.

Victalino Correia de Mello, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Goyanna para mandar certificar.

Manoel Eduardo de A. Santos, professor publico da cadeira de Lagôa de Gatos, pedindo que se lhe mande entregar a portaria do prefeito de Panellas, de 24 de junho de 1895 que o dispensou do cargo de professor do mesmo municipio.—Requeira certidão, querendo.

— Additamento aos despachos de 29 de setembro de 1903:

Tertuliano Cabral de Vasconcellos, procurador do bacharel Nilo Cahetê Pereira de Andrade, pedindo que lhe seja permittido pagar a importancia do seu titulo de nomeação com o que lhe é devido de seus vencimentos de promotor publico do municipio de Goyanna, logar que exerceu interinamente do dia 27 de abril a 8 de maio e de 10 de junho a fins de julho findo.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 7 de outubro de 1903:

Augusto Rodrigues, Sebastião Muniz Basilio Pyrrho, João F. Pimentel, José da Silva Lopes, Francisco Lourenço Pinheiro, Souza Mendes & C.ª, Lopes & Araujo e J. Castro.—Informe a 1.ª secção.

Loureiro Barbosa & C.ª e Lemos & C.ª—Informe a 3.ª secção.

Marcellino Costa & C.ª, Julio José da Costa, Antonio Lisbôa & C.ª, Francisco dos Santos de Moraes e Silva, Campos & C.ª, Lapa Filho, Manoel Rodrigues Pacca, J. Suilberto Pedrosa & C.ª e Guimarães & Almeida.—Encaminhe se.

J. N. & C.ª—Informe a 1.ª secção.

Oliveira & C.ª—Encaminhe-se.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE JULHO DE 1903

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao general commandante do 2.° districto militar.—Tendo sido excluidos, em 30 do mez proximo findo, do estado effectivo do então 2.° batalhão da brigada policial, os soldados Manoel Emygdio da Silva e João Almeida Cunha Leal, como desertores, segundo communicação do commandante geral da força publica, e cujos signaes caracteristicos constam da nota aqui junta, por cópia, levo esse facto ao vosso conhecimento, no intuito de evitar que taes individuos verifiquem praças em corpos do exercito.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar, pelo credito supplementar, aberto em 2 do corrente, á verba do n. 36 § 1.° art. 2.° do orçamento em liquidação, a Antonio Gomes Leite, a quantia de 588$500, de que tratam as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 548, de 30 de junho proximo findo e proveniente do fornecimento de alimentação aos presos pobres da cadeia de Caruarú, durante a 1.ª e 2.ª quinzenas do mez de maio ultimo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—De accôrdo com a vossa informação em officio n. 552, de 1.° do corrente, mandai pagar, pela verba do n. 42 § 1.° art. 2.° do orçamento em liquidação, a Luiz Alvares de Carvalho Cesar, a quantia de 90$000, proveniente do aluguel da casa que, em Itambé, serviu de cadeia e quartel á força publica ali destacada, no trimestre de janeiro a março ultimo, conforme o documento junto.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 4 de julho de 1903

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista o officio n. 553, de 1.° do corrente, do dr. director geral da Secretaria da Fazenda, resolve abrir um credito supplementar de vinte contos de réis (20:000$), á verba do n. 8 § 1.° art. 2.° do orçamento em liquidação, para pagamento dos vencimentos dos empregados da secretaria da Camara dos Deputados.

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Heliodoro Cyrino de Oliveira Coragem, professor da cadeira de Jatobá de Tacaratú, e tendo em vista a informação n. 102, do director da Instrucção Publica, resolve prorogar, por tres mezes, com ordenado, a licença em cujo goso se acha o peticionario.

Officios:

Ao presidente do Estado do Ceará.—Accuso o recebimento de vosso telegramma datado de 2 do corrente, em que communicaes ter sido installada, no dia antecedente, a Assembléa Legislativa desse Estado, perante a qual lêstes a mensagem constitucional.

Retribúo as saudações que me dirigistes.

— Ao presidente do Estado de S. Paulo.—Agradeço a communicação que fizestes em telegramma de 2 do corrente, de ter sido, na mesma data, installado o Congresso Legislativo desse Estado.

Retribúo cordialmente as saudações que me dirigistes.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins que, no requerimento em que Anna Carolina Cesar de Mello, pediu prorogação, por 60 dias, do prazo marcado para tomar posse da cadeira de Belmonte, foi, pelo exm. sr. dr. governador do Estado, exarado hoje o seguinte despacho:—Concedo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 6 DE JULHO DE 1903

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao prefeito do municipio de Ouricury.—Em solução á consulta constante de vosso officio de 22 de maio ultimo e na conformidade da decisão de 27 de julho de 1899, declaro-vos, para os devidos effeitos, que os concelhos municipaes, segundo é expresso no art. 31 do regimento de 29 de outubro de 1895, sómente são isentos do pagamento de custas judiciarias que pertençam ás rendas do Estado, bem como dos processos dos presos pobres, quando estes fôrem condemnados; no caso, porém, de absolvição, estão as municipalidades sujeitas ao pagamento, na razão da metade das taxas marcadas no citado regimento, competindo aos funccionarios que servem em taes feitos, com excepção do juiz de direito, a percepção das mesmas custas.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 560, de 3 do corrente, mandai pagar a José Lopes Alheiro Irmão, pelo credito supplementar á verba do art. 2.° § 1.° n. 44 da lei do orçamento em liquidação, a quantia de 990$000, a que ficou reduzida, por abatimento, a de 1:110$000, conforme a conta junta, a que tem direito, pelo fornecimento de generos ao almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, durante o mez de junho proximo passado.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Fazei regressar, na primeira opportunidade, para a Casa de Detenção desta capital, á disposição do dr. juiz de direito do 2.° districto criminal, o preso Luiz de França, de quem tratastes em officio n. 64, de 29 de junho proximo passado, afim de ser posto em liberdade, por conclusão da pena que lhe foi imposta pelo jury do municipio do Cabo, conforme requisitou o mesmo juiz em officio de 3 do corrente mez.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito do 2.° districto criminal.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos que providenciou no sentido de ser satisfeita a requisição constante de vosso officio de 3 do corrente, relativamente á vinda para esta capital, do preso Luiz de França.

— Ao dr. juiz municipal de Cabrobó.—O exm. sr dr. governador do Estado manda declarar-vos, em resposta ao vosso officio de 1.° do mez proximo passado que não procedestes regularmente, assumindo o exercicio interino da vara de direito desse municipio, sem que tivesseis primeiramente tomado posse do cargo de juiz municipal, para o qual fôstes nomeado em 31 de março do corrente anno.

— Ao director do presidio de Fernando.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda transmittir-vos, em resposta ao vosso officio n. 61, de 29 do mez passado, cópia da informação do sr. dr. juiz de direito do 2.° districto criminal, em officio de 3 deste mez, com relação ao sentenciado João Severino Bezerra.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. dr. governador communico-vos, para os devidos fins, que o major Manoel Apollinario de Oliveira e Silva, segundo participou em officio de 1.° do corrente, assumiu, nessa data, o exercicio do cargo de juiz municipal de Timbaúba, na qualidade de 1.° supplente, por ter o funccionario effectivo assumido o da vara de direito do referido municipio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 6 DE JULHO DE 1903

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar a José Lopes da Silva, a quantia de 151$865, de que tratam as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 558, de 2 do corrente, e proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica destacada em Salgueiro, no periodo de julho do anno passado a abril ultimo, correndo a despesa pela verba consignada no n. 41 § 1.° art. 2.° do orçamento em liquidação, para o que vos envio os documentos comprobatorios da divida.

— Ao mesmo.—Mandai escripturar, afim de ser opportunamente paga á Companhia do Beberibe, a quantia de 10$020, de que tratam as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 512, de 18 de junho proximo findo e proveniente do fornecimento d'agua ao Necroterio Publico, no trimestre de janeiro a março ultimo, para o que vos envio o documento comprobatorio da divida.

— Ao mesmo.—De accôrdo com a vossa informação em officio n. 559, de 3 do corrente, mandai pagar á Companhia The Great Western of Brazil Railway Limited, a quantia de 1:444$300, proveniente de passagens concedidas, por conta do Estado, no mez de maio ultimo, conforme os documentos juntos, correndo a despesa de 1:190$590 pelo credito supplementar do n. 40, 18$600 pelo n. 74 § 1.° e 235$110 pelo credito supplementar ao n. 26 § 2.° do art. 2.° do orçamento em liquidação.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 6 de julho de 1903

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Eleuterio Roberto Tavares do Espirito-Santo, professor da cadeira da freguezia de Afogados, e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação n. 103, do director da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Expediente do sr. director

Portaria:

O director da Instrucção Publica, tendo em vista o despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, exarado no requerimento de Manoel Correia de Araujo, concorrente aos officios de justiça no municipio de S. Lourenço da Matta, resolve, de accôrdo com os arts. 201 e 202 do regulamento expedido com o decreto n. 9.420, de 28 de abril de 1895, nomear uma commissão composta do professor José Honorio Pires Ferreira, do dr. Eduardo Estanislau da Costa e Dinamerico Clodoaldo de Oliveira Guimarães, para examinar o peticionario em portuguez e arithmetica.—Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao delegado de ensino de Goyanna.—Accusando o recebimento de vosso officio datado de 2 do corrente, devolvo as provas dos exames de arithmetica e portuguez, prestados pelo concorrente aos officios de justiça desse municipio, Alberto Tavares da Cunha Mello, afim de serem a este entregues.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado transmitto-vos, para os devidos fins, a inclusa folha de pagamento do pessoal docente e administrativo da Escola de Engenharia, relativo ao mez de junho proximo findo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 7 DE JULHO DE 1903

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 557, de 2 do corrente, mandai pagar á d. Elvira Philomena Guimarães Lins, viuva do bacharel Victorio do Nascimento Accioly Lins, o que a este se ficou a dever, pelo exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Agua Preta, durante os mezes de fevereiro e março ultimos uma vez que a contar de 1.° de abril a 1.° de maio do corrente anno esteve ele em goso de licença, por 30 dias, sem vencimentos, sem que tivesse reassumido o exercicio até a data do seu fallecimento.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. dr. governador communico-vos, para os devidos fins, que o bacharel Francisco de Albuquerque Mello, juiz municipal de Barreiros, conforme participou em 1.° do corrente, assumiu nessa data, o exercicio interino do cargo de juiz de direito do respectivo municipio, por ter o funccionario effectivo entrado no goso da licença de 60 dias, com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 10 do mez passado.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o bacharel Thomaz Lins Caldas Filho, 1.° promotor publico da capital, conforme participou, deixou hontem o exercicio de suas funcções, por ter entrado no goso da licença de 3 mezes, com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 4 do corrente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 7 DE JULHO DE 1903.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos que, de accôrdo com a vossa proposta em officio n. 208, de 6 do corrente, exonerou o ex-tenente José Maria de Souza, do cargo de 1.° supplente do subdelegado do districto de Bello Jardim, do municipio do Brejo e o ex-alferes José Narciso d'Assumpção Mello, do de 1.° supplente do delegado do municipio de Buique.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 7 de julho de 1903

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o dr. Manoel Antonio de Moraes Rego, lente substituto da 1.ª secção da Escola de Engenharia, resolve conceder-lhe seis mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Por conta da verba consignada no art. 2.° § 3.° n. 13 da lei do orçamento vigente, mandai pagar ao cidadão Francisco Demetrio, a quantia de cento e cincoenta mil réis (150$000), que se acha escripturada e lhe é devida pelos concertos feitos nos gabinetes de physica e chimica do Gymnasio Pernambucano, em agosto de 1900.

Fica assim respondido o vosso officio n. 485, de 6 do corrente.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 8 DE JULHO DE 1903

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Heraclito Andrade Vaz de Oliveira, juiz municipal do Rio Formoso, resolve conceder-lhe noventa dias de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da mesma licença no prazo de 15 dias.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. Francisco Alexandrino Albuquerque Mello.—Accuso recebido o vosso officio de hontem datado e agradeço-vos a communicação que nelle me fizestes de haverdes assumido o exercicio do cargo de 1.° promotor publico interino da capital.

Edital:

De ordem do exm. sr. dr. governador, faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do regulamento expedido pelo decreto n. 9.420, de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, a serventia vitalicia dos officios de 1.° tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do civel e crime, privativo de residuos e capellas do municipio de Garanhuns, creados pela lei provincial n. 22, de 6 de janeiro de 1836 e vagos pela sentença condemnatoria do art. 208 §§ 3.° e 4.° do codigo penal contra o respectivo serventuario, Theophilo Ferreira da Silva Azevêdo.

O dr. Luiz Antonio de Oliveira Jardim, juiz de direito do municipio de Garanhuns, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que estão em concurso os officios de 1.° tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do civel, crime, privativo de residuos e capellas deste municipio, creados pela lei provincial n. 22, de 6 de janeiro de 1836 e vagos pela sentença condemnatoria do art. 208 §§ 3.° e 4.° do codigo penal contra o respectivo serventuario, Theophilo Ferreira da Silva Azevêdo, pelo que na fórma do decreto n. 9.420, de 28 de abril de 1885, convido aos pretendentes á serventia vitalicia de taes officios a apresentarem, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, seus requerimentos, datados e assignados por si ou por seus legitimos procuradores, acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus §§ do citado decreto n. 9.420, todos em original; podendo, entretanto, em falta de certidão de baptismo, ser provada a idade por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este edital, que será affixado no logar publico do costume e publicado pela imprensa da capital do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, aos 3 de julho de 1903.

Eu, Lourenço Tenorio Villa-Nova, escrivão o escrevi.

Luiz Antonio de Oliveira Jardim.

Está conforme com o original, dou fé. Garanhuns, 3 de julho de 1903. O escrivão, Lourenço Tenorio Villa-Nova.

Certifico que affixei ás 10 horas do dia 3 do corrente, na porta do concelho municipal, o edital do dr. juiz de direito, pondo em concurso os officios de justiça deste municipio, constantes da cópia retro e supra; dou fé Garanhuns, 3 de julho de 1903. O escrivão, Lourenço Tenorio Villa-Nova.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. director, do dia 8 de julho de 1903

Portaria:

O director da Instrucção Publica, attendendo ao que requereu João José Tavares de Sá Albuquerque, concorrente aos officios de partidor e distribuidor no municipio de Goyanna, resolve, de accôrdo com os arts. 201 e 202 do regulamento expedido com o decreto n. 9.420, de 28 de abril de 1885, nomear uma commissão composta dos professores João José Pereira e Honorio da Costa Monteiro e dr. João Vieira da Cunha, para examinar o peticionario em portuguez e arithmetica.—Fizeram-se as devidas communicações.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE JULHO DE 1903

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 575, de 7 do corrente, mandai pagar ao bacharel João Chacon, pela verba do art. 2.° § 3.° n. 13 da lei do orçamento vigente, a quantia de 250$000, sujeita aos descontos legaes, que lhe é devida, pelo exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Nazareth, durante o mez de junho do anno passado.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. governador e para os devidos fins, que o bacharel Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello, conforme participou nessa data, assumiu o exercicio do cargo de 1.° promotor publico da capital, por ter sido nomeado pelo dr. substituto do procurador geral do Estado, em substituição ao funccionario effectivo que entrou em goso de licença.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—O exm. sr. dr. governador manda transmittir-vos, em resposta ao vosso officio n. 83, de 29 de junho proximo passado, cópia da informação do sr. dr. juiz de direito do 3.° districto criminal, em officio de 8 do corrente, com relação ao sentenciado Sabino Vicente de Oliveira.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia de 9 julho de 1903

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Marianna Cavalcante de Albuquerque Costa, professora nomeada para reger a cadeira mixta de Caboclo de Petrolina, tendo em vista o parecer do conselho superior e a informação n. 104, de 7 do corrente, do director da Instrucção Publica, resolve, de accôrdo com o art. 99 § 1.° do regulamento de 18 de julho de 1902, jubilar a peticionaria, com a pensão ordinaria de quatrocentos e cincoenta e quatro mil e setecentos réis (454$700), correspondente a 12 annos, 7 mezes e 17 dias que conta de serviço effectivo, visto achar-se physicamente impossibilitada de continuar no magisterio, segundo o parecer da junta medica, datado de 8 de junho findo.

Officios:

— Ao sr. José Thomaz Pires Machado Portella.—Agradeço a remessa de dois exemplares da Synopse do Archivo Nacional, que vos dignastes, de ordem do dr. Joaquim Pires Machado Portella, ex-director do mesmo Archivo, enviar para a Bibliotheca Publica deste Estado, conforme communicastes em officio de hontem datado, que fica assim respondido.

— Ao sr. director da Sociedade de Agricultura Alagoana.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio de 11 de maio findo, remetto-vos um exemplar impresso da mensagem que apresentei ao Congresso Legislativo deste Estado, a 6 de março ultimo, e outro da collecção das leis promulgadas em o anno passado.

Retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

Expediente do sr. director.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, participo-vos que foi hoje jubilada a professora Marianna Cavalcante de Albuquerque Costa, nomeada para a cadeira de Jatobá de Bôa Vista, com a pensão annual de 454$700.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE JULHO DE 1903

Expediente do dr. director

Edital:

Em observancia ao disposto no art. 167 do regulamento annexo ao decreto n. 9.420, de 28 de abril de 1885, faço publico que, ao provimento dos officios de escrivão do jury e execuções criminaes do municipio de Bezerros, concorreu, dentro do prazo legal, o cidadão Ignacio Machado da Costa Netto.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE JULHO DE 1903

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 569, de 6 do corrente, mandai pagar, pelo credito supplementar á verba do n. 40 § 1.° art. 2.° do orçamento em liquidação, a Carlos Botelho de Arruda, a quantia de 3:898$200, proveniente do fornecimento de ferragens á cavalhada do esquadrão de cavallaria, no mez de abril ultimo, conforme a conta junta.—Communicou-se ao commandante da força publica.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 574, de 7 do corrente, mandai entregar ao tenente quartel-mestre do regimento de infanteria, a quantia de 339$300, afim de indemnizar as despesas feitas pela caixa do extincto 2.° batalhão da brigada policial, com o porte da correspondencia e remessa de vencimentos á força publica destacada no interior do Estado, no mez de maio ultimo, conforme a conta junta, correndo a despesa pelo credito supplementar á verba do n. 39 § 1.° art. 2.° do orçamento em liquidação.—Communicou-se ao commandante geral da força publica.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 10 de julho de 1903

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Alberto da Silva Leal, 2.° official da secção unica da 2.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu Leonor Cavalcante de Hollanda Chacon, professora da cadeira de Palmares, e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação n. 105, do director da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officio:

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em resposta ao vosso officio n. 530, de 22 de junho ultimo, recommendo que, por conta da verba consignada no art. 2.° § 1.° n. 73 do orçamento em liquidação, mandai pagar ao encarregado da Repartição geral dos telegraphos, a quantia de trezentos e sessenta e um mil, novecentos e quinze réis (361$915), proveniente de telegrammas transmittidos por conta do Estado, durante o mez de março ultimo.—Communicou-se ao encarregado da Repartição Geral dos Telegraphos.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins, que por portaria de 27 de junho do anno passado, foi confirmada a nomeação interina de Luiz de Barros Correia Brasil, para reger a cadeira do sexo masculino da cidade de Garanhuns, no impedimento do professor effectivo.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 216—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 7 de outubro de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que fôram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Pedro Rodrigues da Cunha, conhecido por *Pedro Côxo* e João Pereira da Silva, vindos de Bezerros como sentenciados appellados.

A' ordem do dr. delegado do 1.° districto da capital, Francisco Catharino das Chagas e Candido Pires Monteiro Filho, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto de S. José, Antonio Thomé da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto da mesma freguezia, Manoel Luiz da Costa, como desordeiro.

— Communicou-me o subdelegado do Recife que, ante-hontem, á tarde, na rua do Occidente daquella freguezia, estando o individuo de nome Antonio Cordeiro de Lima a examinar um revolver, disparou-se a mesma arma, sendo attingido pelo projectil o menor Virgilio Theophilo Bezerra que ficou ligeiramente ferido.

Sobre o facto que foi casual, procede-se ás diligencias da lei.

— E que, naquelle dia, á noite, na rua do Brum da mencionada freguezia, o individuo de nome David Gil Peres, armado de revolver feriu a Rodolpho Silveira.

Contra o delinquente que evadiu-se, procede a referida autoridade ás diligencias de accôrdo com a lei.

— Scientificou-me o subdelegado do districto de Bello Jardim do municipio do Brejo que, em data de 26 do mez de setembro ultimo, no logar Divisão do alludido districto, os individuos de nomes Faustino José de Souza e Bernardino Ferreira da Silva, travaram lucta entre si, resultando sair ferido o ultimo.

O delinquente evadiu-se e contra o mesmo procede a referida autoridade ás diligencias da lei.

— E que no dia 20 do alludido mez, em o sitio Taboquinha, daquella localidade, os individuos Manoel Teixeira e Antonio Alves da Silva, travaram lucta entre si, resultando sair ferido com um tiro de pistola o ultimo que veiu a fallecer logo depois.

Contra o criminoso que evadiu-se procedeu-se ás diligencias legaes.

— Pelo dr. delegado do 1.° districto da capital me foi participado que, hontem á tarde, na rua do Fogo da freguezia de Santo Antonio, os individuos Aprigio Santos Selva, Carlos Lobo e um outro conhecido por *Nó*, aggrediram e travaram lucta com Hildeberto Freitas do Carmo e Alfredo Benjamim, resultando sair ferido Hildeberto.

O mesmo dr. delegado procede ás diligencias de conformidade com a lei, contra os delinquentes que evadiram-se.

— O dr. juiz de direito do municipio de Limoeiro communicou-me que, em data de 3 do corrente mandou recolher á cadeia respectiva o individuo de nome Manoel da Motta e Silva, por se achar ali pronunciado como incurso nas penas do art. 356 do codigo penal.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia

José Antonio Gonçalves Mello.

Publicações a Pedido

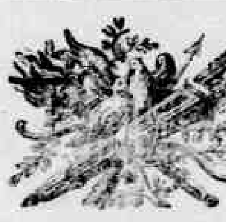

ELISA

Felicidades mil te deseja, no dia de teu anniversario natalicio, uma pessôa que verdadeiramente te estima.

Acta da Assembléa Geral ordinaria da Companhia Florestal Agricola, em 12 de setembro de 1903.

Presidencia do sr. José Gomes Ganches

Aos doze dias do mez de setembro de 1903, reunidos ás 2 horas da tarde no 1.° andar do predio n. 38 á rua 15 de Novembro, nove srs. accionistas da Companhia Florestal Agricola, representando 3.170 acções e 39 votos, o sr. presidente da directoria propôz na forma dos Estatutos ao sr. José Gomes Ganches, para presidir a reunião da Assembléa Geral que vai ter logar, o que foi unanimemente acceito.

O sr. José Gomes Ganches, occupando a cadeira da presidencia, convida para secretario o sr. Fernando Magalhães da Silva que tomou assento.

Procedeu-se á leitura da acta da sessão anterior e não havendo quem sobre ella fizesse observações, é posta a votos e unanimemente approvada.

A requerimento do accionista Alfredo Wanderley foi dispensada a leitura do relatorio, Balanço Geral por já se acharem publicados.

Em seguida o sr. presidente manda proceder a leitura do parecer da Commissão Fiscal e posta em discussão, assim como o relatorio e contas da directoria é tudo unanimemente approvado, abstendo-se os srs. directores de votar na approvação das contas e os membros da Commissão Fiscal no seu parecer.

Em seguida procedeu-se á eleição dos membros da Commissão Fiscal para o periodo de 1903 á 1904, dando o seguinte resultado:

Antonio Domingos Pinto 120 votos, Manoel do Nascimento Cesar Burlumaqui 110 votos, Joaquim Elesbão Ribeiro 100 votos, Alfredo Wanderley 36 votos, José Gomes Ganches 20 votos, Augusto Henrique Milet 13 votos. Foram proclamados membros da Commissão Fiscal, os tres mais votados.

Procedendo-se a eleição para supplentes fôram eleitos os srs. José Gomes Ganches 130 votos, Alfredo Wanderley 130 votos, André Maria Pinheiro 120 votos, Augusto Milet 19 votos. Fôram proclamados supplentes os tres mais votados na ordem de sua collocação.

Não havendo mais quem quizesse usar da palavra o sr. presidente declarou encerrada a sessão ás 4 horas da tarde.

E eu, Fernando Magalhães da Silva, secretario, lavrei a presente acta, que vae assignada por todos os accionistas presentes.—*José Gomes Ganches*, presidente.—*Fernando Magalhães da Silva*, secretario.—*Alfredo Wanderley*.—*Antonio Domingos Pinto*.—*José Gonçalves Pinto*.—*Dr. Henrique Milet*.—*Joaquim Elesbão Ribeiro*.—*Augusto Milet*.—*Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui*.

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2—Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4.—Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cançada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5.—Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras de 1.° grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de ratos, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções torceduras, derramamentos, paralysias, frieiras de 2.° grão, etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*.

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue—gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

CONVITE

Joaquim Pereira Rebello Braga

A Administração do Banco de Credito Real de Pernambuco convida aos parentes e amigos do seu antigo auxiliar **Joaquim P. Rebello Braga**, a assistir o enterro do mesmo, que se realizará hoje, ás 4 horas da tarde, no Cemiterio Publico, onde está depositado.

Bonds especiaes até ás 3 e 1/2, na rua 15 de Novembro.

LABORATORIO NACIONAL DE ANALYSES

O DIRECTOR

(Assignado) J. Borges da Costa

ANALYSE N. 13.109

Amostra de manteiga «Bretel Fréres» apresentada n'este Laboratorio, com requerimento dos srs. Zenha, Ramos & C., de 13 de julho do corrente anno.

Esta amostra estava encerrada em duas pequenas latas de côr verde tendo sobre a tampa os seguintes dizeres impressos: «Bretel Fréres-Valognes (France)-Beurre d'Isigny-Garanti pur.»

A analyse demonstrou que a referida amostra continha por cento:

Humidade	12,57
Substancias graxas	79,91
Caseina e lactina	1,02
Cinzas	6,50
	100,00

Pelo exame da substancia gordurosa encontrou-se:

Indice de Reichort modificado	31,46
Acidos graxos fixos	87,59

Não contem gorduras extranhas nem substancias nocivas.

E' uma manteiga de bôa qualidade.

Rio de Janeiro, 5 de Setembro de 1903.

O Chimico de 2.ª classe,

(Assignado): *Ph. João Alves Baptista.*

Administração dos correios

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores Madeira.

A DAMA DA NOITE

MANUEL FERNANDEZ Y GONZALEZ (49)

(*Trad. especial do* DIARIO DE PERNAMBUCO)

Capitulo X

IX

Cobriam-lhe as pernas botas de couro de antilope, bordadas de sêda e ouro, do peito lhe pendia um grande e vistoso collar de coraes e á sella do cavallo estava presa uma rutila espingarda.

Seguiam-no doze guerreiros enfeitados, a cavallo tambem, e doze captivos carregando á cabeça doze cabaças de leite e mel e sobraçando peças de tecidos de algodão.

Entre as fileiras dos captivos viam-se seis vaccas com as crias.

— E' Moene-Dilolo! exclamaram alegres os nossos guerreiros, deixando as danças e correndo ao encontro do recem-chegado: é o poderoso cacique do Lago que traz o presente á noiva!

E meu pae sahiu tambem ao encontro delle, bem que menos alegre do que os nossos guerreiros.

X

Ao ver Moene-Dilolo senti uma turbação inexplicavel, uma impressão inteiramente contraria á que me causara o marquez, quando me appareceu.

O amor tinha-me feito sentir o seu ardente osculo.

Com elle me abrazara a alma.

Eu não sabia que aquillo que experimentava, aquella turbação, aquella mysteriosa alegria á vista de um homem, aquelle recondito prazer, que enlangue ce a alma, era o amor.

Depois de haver amado muito tempo é que eu soube bem que amava.

Explicaram-me isso a palavra de Deus e a palavra do homem.

O sacerdote christão que me lançou sobre a cabeça a agua da redempção; e Moene-Dilolo com a suave e apaixonada palavra de esposo.

XI

Em o nosso ardente solo africano, senhora, continuou Rosalia depois de um momento de doloroso silencio; contrae-se instantaneamente, num primeiro e unico relancear de olhos, um amor eterno: amor que deve passar além-tumulo e continuar no céo; amor que constitue toda a ambição, todos os desejos, todas as esperanças, todas as felicidades de uma creatura.

Foi assim que amei a Moene-Dilolo, logo que o vi.

Eu tinha reparado nelle antes que elle reparasse em mim.

Moene-Dilolo falou amistosamente com meu pae, apeou-se do cavallo, imitando-o os guerreiros que o acompanhavam e adeantou-se para o tata afim de cumprimentar a noiva, para quem, como vizinho e amigo de meu pae, trazia o presente.

Eu, assentada defronte do tronco de alamo branco em que se firmava o tecto circular do tata, occupava o logar sagrado, que só o cacique ou um filho querido seu póde occupar.

Deslumbrantemente vestida, mais rica do que a noiva, minha irmã Bogoring, que estava sentada á minha esquerda, tudo isto fez com que Moene-Dilolo se equivocasse.

Tomando-me pela desposada, em vez de dirigir-se a minha irmã, encaminhou-se a mim.

A pequena distancia, parou de repente como surprehendido, estremeceu, fixando-me angustiado olhar.

Comprehendi-o.

Moene-Dilolo ao ver-me sentira por mim o mesmo que eu por elle experimentara.

Comprehendi que lhe causava profunda contrariedade ver-me prestes a ser esposa de outro homem.

Eu, sem poder conter-me, enviei-lhe minha alma num doce olhar.

— Que! disse-me admirado e com voz tremula pela anciedade: não és, formosa donzella, Bogoring, esposa de Lebituan? Estarei enganado?

— Enganaste-te, disse Lebituan sorrindo e mostrando-lhe Bogoring; minha esposa é esta. Essa outra donzella a quem te dirigiste é Itumela, minha irmã, irmã de Bogoring, filha de Ramotoos.

Senti, não sei porque mysterio, dilatar-se a alma de Moene-Dilolo, que então se acercou de minha irmã, dirigiu-lhe palavras a proposito do casamento della, desejou-lhe uma grande descendencia e todo o genero de felicidades, terminando por offerecer-lhe, como amigo e vizinho de Ramotoos, o presente que trouxera.

Depois, como acabada esta ceremonia continuasse a dança interrompida, approximou-se de mim e, prodigalizando-me os maiores elogios, rogou-me que com elle tomasse parte na dança.

Sentado junto de mim assistiu depois ao banquete das bôdas.

Quando se poz o sol e os recem-vindos acompanhados de toda a tribu se retiraram conduzindo Lebituan, Bogoring e os seus até os limites das terras de meu pae, de onde partiram os noivos e a sua comitiva para seus lares, Moene-Dilolo disse-me commovido:

— Estrella da noite, poderá continuar minha alma embevecida na tua formosura? Itumela eu te amo e necessito ver-te para viver!

— Um riacho passa pelo meu bosque, retorqui-lhe: quando sae delle atravessa um pequeno prado e vae ter a outro bosque: numa das curvas, que faz, o riacho forma um tanque natural: é nesse tanque onde Itumela toma banho: Itumela vae ao lago do bosque quando o sol está alto.

E temerosa de que reparassem na rapida conversação que eu travara com o rei do Lago, separei-me delle, indo reunir-me a meu pae.

Quando anoiteceu de todo, quando nada mais se ouvia senão o rumorejar das folhas das arvores e, muito ao longe, os rugidos dos leões, eu, recostada na minha rêde, pensava em Moene-Dilolo, pois que a lembrança delle inundava-me a alma.

Pela primeira vez esqueci-me do asqueroso cacique branco.

Eu amava e o amor dominava-me completamente.

Eu era então mais feliz do que nunca.

Mas era-o tanto, tanto, que não tinha podido adivinhar que sobre a terra existisse tão grande felicidade.

XII

No dia seguinte fui ao banho com as minhas donzellas.

Ordenei-lhes que se detivessem a certa distancia do tanque, para onde sósinha me dirigi.

As verdes folhas dos bambús, dos cactus e alamos brancos cobriam o pequeno e crystalino tanque.

Assentei-me numa pedra á beira delle.

Um certo enfado, porém, apoderou-se de mim, em breve: a minha altivez resentia-se ao ver que não tinha encontrado alli a esperar-me, impaciente, o rei do Lago.

Eu me havia ensoberbecido pelo exaggerado amor de meu pae, pelas predilecções de que era objecto, pelas continuas homenagens destes e daquelles valentes caciques, ricos e valorosos, a quem desdenhara.

(*Continúa*).

VENENO DAS COBRAS

A Plumeria, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca*, *urutú*, e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restava a menor esperança de salvação!

A Plumeria, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessôas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A Plumeria, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de Francisco Manoel da Silva, Companhia de Drogas, M. J. Campos e A. P. Braga Guimarães, ao preço de 2$100 o frasco sellado.

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Costume *Dydia* no Salgadinho A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Preparação recommendavel. — Merecem a mais respeitosa attenção as seguintes palavras firmadas pelo illustrado medico de Sant'Anna de Macacú, Estado do Rio de Janeiro, o dr. Pereira Faustino, sobre a efficacia da Emulsão de Scott:

"Attesto que com brilhantes resultados tenho empregado em minha clinica a Emulsão de Scott, no tratamento da escrofulose e rachitismo especialmente. A Emulsão de Scott torna-se uma preparação pharmaceutica recommendavel não só pela facilidade da administração, como tambem pela vantagem de não produzir, mesmo no inicio de sua applicação, perturbações gastro intestinaes."

GELATINA preparada para rólos, (legitima massa Victoria), a 6$000 o kilo, em grande porção, á rua da Cadeia n. 4, Recife, onde alem de trabalhos typographicos, pautam-se, encadernam-se e imprimem-se livros para leitura e escripturação mercantil; cadernos e impressos avulsos para despachos; papel hygienico para apparelho (water closet). **Tintas** para impressão, ditas para escrever e ditacopiativas—dos melhores fabricantes—Typos e utensilios para imprensa. **Copiadores** de 50 a 1000 folhas e ditos carbonicos para viajantes. Codigos telegraphicos **Ribeiro e Brazil**.

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Byron, para Barbados e New-York, recebendo:

Impressos, até 9 horas do dia.

Objectos para registrar, até 9 1/2 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 10 1/2 horas do dia.

Navigation, para Parahyba e Liverpool, recebendo:

Impressos, até 12 horas do dia.

Objectos para registrar, até 1/2 hora da tarde.

Cartas para o exterior da Republica, até 1 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 1 1/2 horas da tarde.

Cartas para o exterior da Republica, até 1 hora da tarde.

TELEGRAMMA RETIDO

Acha-se retido na estação do telegrapho nacional o seguinte telegramma:

Todas as linhas acham-se funccionando bem.

Companhia Pernambucana de Navegação

De ordem da Directoria convido os srs Accionistas a se reunirem em Assembléa Geral, no dia 12 do corrente, a 1 hora da tarde, na séde desta Companhia, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas referentes ao anno findo e procederem á eleição da nova Directoria, Mesa da Assembléa Geral, Commissão Fiscal e supplentes.

A reunião terá logar, na forma da lei, com qualquer numero de accionistas que comparecer, visto ser esta a segunda convocação.

Recife, 7 de outubro de 1903.

Gonzaga de Araujo,
Gerente-interino.

British consular chapel

On Sunday next the 11 instant the services will be as follows:

Holy Communion at	9-0	A. M.
Matins at	9-45	"
Evensong at	8-	P. M.

The Bishop of the Falkland Islands will preach on both occasions.

There will be a collection towards the heavy repairs of the Church which could not be longer postponed.

Recife, 6 october 1903.

G. W. Baile,
Chaplain.

Ao publico e ao commercio

Joaquim Luiz Teixera, unico liquidatario da extincta firma commercial Cunha Campos & C.ª que foi estabelecido á rua Duque de Caxias n. 56 e 58 desta cidade, declara para os fins de direito e para evitar duvidas e questões futuras, que tendo ficado a seu cargo todo o activo da mesma, sómente com elle devem entender-se os devedores por qualquer titulo e ninguem mais está autorizado a receber os creditos daquella firma, só podendo os respectivos recibos ou quitações ser assignados por elle liquidario. Publico o presente aviso, para que ninguem possa allegar ignorancia.

Recife, 5 de Outubro de 1903.

Assucar refinado

A «Refinaria Cruzeiro», vende-o aos preços seguintes:

Especial por 15 kilos.	5$500
1.ª « « «	4$500
2.ª « « «	3$500

CAES DO CAPIBARIBE NS. 54 á 60

Ao commercio

Damos sciencia ao corpo commercial de que, por accôrdo unanime dos nossos socios deliberamos alterar o nosso contracto social, retirando-se os socios dr. Arthur Quadros Collares Moreira, João Lyra Tavares Valente, dr. Manoel Gonçalves da Silva Pinto e o interessado Brabaneio Piragibe de Souza Lemos.

Outro sim, que fica desligada completamente de nossa casa a que como filial movia-se na Parahyba sob a firma Lemos & C.ª, que continúa sob a responsabilidade exclusiva do ex-socio dr. Arthur Quadros Collares Moreira e do ex-interessado Brabaneio Piragibe de Souza Lemos, como solidarios e do nosso amigo, sr. Joaquim de Souza Lemos, como commanditario.

Para a nossa firma que continuará mantendo como filial em Parahyba a casa Paiva Valente & C.ª, entra como socio commanditario tambem o mesmo nosso amigo, sr. Joaquim de Souza Lemos.

Recife, 1.º de outubro de 1903.

Lemos & C.ª

AO COMMERCIO

Antonio Guerra da Silva Penna, declara que nesta data comprou ao sr. Joaquim Antonio successor de João Antonio Gomes Guimarães, o seu estabelecimento, sito á estrada João de Barros n. 34, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Quem se julgar prejudicado queira apresentar suas reclamações no mesmo, no prazo de 3 dias.

Recife, 6 de outubro de 1903.

Antonio Guerra da Silva Penna.

Confirmo: *Joaquim Antonio*, successor de João Antonio Gomes Guimarães.

AVISO

AOS CONSUMIDORES DE GAZ E AO PUBLICO

Tendo sciencia que se está vendendo bicos incandescentes de inferior qualidade por preços exaggerados, resolvemos vender bicos incandescentes dos melhores fabricantes do mundo, com mantelleta e globo e collocados na casa dos freguezes pelo diminuto preço de 5$ cada um.

Empreza do Gaz

Rua 15 de Novembro n. 55

G. ROBERT JONES

Ao Commercio

Declaro que comprei ao sr. Urbano Freire de Araujo, livre e desembaraçada, a sua casa commercial sita na estação de Morenos; e se alguem se julgar prejudicado queira apresentar-se no prazo de 3 dias.

Recife, 30 de setembro de 1903.

Manoel Antonio Esteves.

Confirmo a publicação acima.

Urbano Freire de Araujo.

BANCO DO RECIFE

Acham-se á disposição dos srs. Accionistas, na séde d'este Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo, em 31 de agosto de 1903.

Recife, 17 de setembro de 1903.

Gaudino Ernesto de Medeiros,
Director-secretario, interino.

OS BACHAREIS

Tolentino de Campos e **Francisco Alexandrino** se encarregam da defesa de causas perante a fazenda federal e municipal e bem assim de todo trabalho concernente á profissão de advogado.

PATEO DO COLLEGIO N. 6
1.º andar

Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco

Tendo se extraviado a cautella n. 51, pertencente á exma. sra. d. Marian Ellen Surcott, relativa a cinco acções desta companhia, do valor realizado de 200$000 cada uma, ficará a mesma de nenhum effeito se, dentro de 30 dias, não for apresentada no escriptorio da companhia.

Recife, 22 de setembro de 1903.

O director-secretario,
José João de Amorim.

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

Dr. Thomaz de Carvalho

Operação, sem dôr, dos estreitamentos da urethra, do hydrocele.

Tratamento especial da «Elephancia» (pernas inchadas, carnosidades). Orchites, Adenites. Molestias da pelle, Ulceras. Rheumatismo. Paralysias, Hysteria, Epilepsia, Neurasthenia (esgotamento, fraqueza). Surdez, Enxaqueca.

Tuberculose, Bronchites, Asthma, Laryngites, pelas inhalações de medicamentos electrizados. Molestias do estomago e intestinos pela «massagem electrica.»

Tratamento das metrites, sem raspagem, e demais molestias do utero e ovarios.

Endireitamento dos «Cyphoticos» (corcundas.)

60—RUA BARÃO DA VICTORIA—60

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo de Collegio n. 75

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16 (1.º andar).

Residencia—Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 1—Olinda 2.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação [illegible] consultas das 7 ás 9 horas [illegible], no seu escriptorio e residencia rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, nariz e garganta.

BANCO DO RECIFE

São convidados os srs. accionistas para a reunião d'assembléa geral ordinaria que deverá realizar-se á 1 hora da tarde do dia 19 do corrente, no salão da Associação Commercial Beneficente, para tomarem conhecimento do relatorio e parecer do conselho fiscal, referentes ao 3.º anno social findo em 31 de agosto ultimo; e bem assim para a eleição dos novos administradores, conselho fiscal e supplentes, de accôrdo com os artigos 7 e 18 dos nossos estatutos.

Recife, 3 de setembro de 1903.

Gaudino Ernesto de Medeiros,
Director secretario interino.

COMPANHIA FLORESTAL AGRICOLA

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos srs. accionistas copia do balanço e mais documentos no 1.º andar do predio n. 38 a rua Quinze de Novembro, relativo ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Recife, 8 de Agosto de 1903.

José Gonçalves Pinto.
Presidente.

ANNUNCIOS

ESTOMAGO BOM

CORAÇÃO CONTENTE

O QUE O LEITOR SENTE

Se a sua digestão não é como deve ser, o leitor deve sentir pouco mais ou menos o seguinte: sensação de ter comido demasiadamente quando apenas tomou pouco alimento, ou sensação de vácuo no estomago quando comeu sufficiente: peso e oppressão uma ou duas horas depois da refeição; appetite regular, ainda que algumas vezes não appeteça cousa alguma até depois de ter principiado a comer; flatulencia no estomago com eructação sem halito nem sabor ou com eructação azeda; por vezes dôr na espadua e na região do coração; palpitação especialmente durante a noite; somno desassocegado e que não satisfaz; lingua aspera especialmente pela manhã, com mau gosto de bocca; prisão de ventre em alguns casos e soltura em outros; desejo de dormir, especialmente depois das refeições, falta de energia.

Além d'isso irá empallidecendo e perdendo as forças; o que para outros é um trabalho ordinario apresentar-se-lhe-ha multissimo difficil; sentir-se-ha cansado aborrecido, talvez nervoso e a vida lhe pa, recerá uma carga pesadissima.

Chama-se a isto dyspepsia, e significa simplesmente que o seu estomago não trabalha como devia; que alguma cousa está fóra de ordem: que o leitor não deve descuidar-se. O remedio chama-se Pastilhas do dr. Richards; mas é necessario considerar outros pontos importantes.

PASTILHAS DO

Dr. Richards

O QUE SE DEVE FAZER

Alimente-se o leitor com o que o seu estomago geralmente se der melhor. Guie-se por sua propria experiencia. Coma descançadamente; mastigue bem; passêe (especialmente ao ar livre) depois das refeições.

Tome as Pastilhas do dr. Richards em doses de tres ou duas pastilhas depois de cada comida. Se tem prisão do ventre tome tambem os laxoconfites em doses de um a tres. Cada pacote dos nossos medicamentos contém um frasco com 40 pastilhas e 10 laxoconfites.

Contam-se aos milhares os que se teem curado por meio do tratamento que acabamos de sugerir. Para que se possa recuperar o estomago é necessario buscar alguma cousa que faça as suas vezes sem o irritar. Essa é justamente a missão das Pastilhas do dr. Richards: dar descanso ao estomago fazendo as suas vezes, evitando-lhe o trabalho.

PASTILHAS DO

Dr. Richards

UM CASO PRATICO

De Concepción, provincia da Tacuman, Republica Argentina, escreve o sr. Clemente del Carril, com data de 1.º de maio de 1901.

«Havia dez annos que eu soffria de dyspepsia, mal estar geral, flatulencia, acidez do estomago manifestada em forma de arrotos tão azêdos que mec ausavam dentelra, peso insuportavel no estomago depois de comer e muitos outros symptomas e complicações da dyspepsia. A mesma indigestão chronica causava-me palpitação do coração e suores frios durante a noite, foi quaes me aterrorizavam extremamente. Suppuz ser impaludismo e fiquei de cama por algum tempo; consultei varios medicos sem conseguir o mais pequeno allivio. Um dos seus pamphletos chegou-me ás mãos e tendo-me chamado a attenção o facto de n'elle se annunciarem as Pastilhas do dr. Richards sómente para as doenças do estomago, resolvi tental-as. Aqui me encontro bom e são, com appetite, força e energia, amando a vida em vez de a aborrecer, como d'antes succedia, e prompto a declarar perante todo o mundo que devo a minha saúde a alguns frascos das Pastilhas do dr. Richards.—Criado, obrigado, *Clemente del Carril.*

ENCONTRAM-SE A VENDA
NA **DROGARIA BRAGA**
DE
Guimarães Braga & C.
60—RUA MARQUEZ DE OLINDA—60

DYSPEPCIAS E ENXAQUECAS

CURA-SE com o DIGESTIVO MOJARRENTA, se houver perseverança do peito se usar sem interrupção de 6 a 18 tubos do medicamento. Não é panacéa, milhares de attestados do Brazil como de todo o mundo isso attestão. Depositario no Brazil: Silva Araujo & C. do Rio de Janeiro, e nas melhores pharmacias ds Estados será encontrado á venda.

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como urando todos os males, como sejam *rheumatismos*, *syphilis*, *enxaquecas*, *asthma*, *tisica*, *dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO
Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*

Rua Marquez de Olinda n. 60 deposito na Drogaria Braga e em todas as Drogarias e Pharmacias.

PERNAMBUCO

Columnas de ferro

Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.

Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

GÊLO

Na fabrica da Capunga, vende-se a 300 rs. o KILO

Se vosso sangue está viciado.
Se soffreis de Rheumatismo.
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

A venda na Drogaria Braga rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

Pernambuco

CIGARROS ESCUDOS
E
CHARUTOS

VENDE-SE EM GROSSO
NO ARMAZEM
DE PAPEIS E GENEROS DE ESTIVAS
A' rua do Vigario Tenorio n. 26
DIAS PEREIRA

O APIOL dos Drs. JORET e HOMOLLE regularisa a MENSTRUAÇÃO

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

As segundas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As terças 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As quartas 20:000$000 ou 15:000$ por 2$000 e 10:000$000 ou 12:500$ por 1$000.
As quintas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As sextas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
Nos sabbados 50:000$000 por 8$000 e 6:250$000 por 1$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico: FIUZA.—Caixa do correio n. 155.

MARTINS FIUZA & C.

CASA DA FORTUNA

SABBADO 10 de Outubro—200:000$000 **Habilitem-se**

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	1.000:000$000
Capital realisado	«	300:000$000
Deposito no Thesouro Federal	«	200:000$000
Renda do ultimo anno social, excedeu	«	800:800$000

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM. DE SAMPAIO FÉRRAZ

RUA DO COMMERCIO N. 16, 1.º ANDAR—frente

Loteria de Sergipe

ESTRACCÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

MEZ DE OUTUBRO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's segundas-feiras	**20:000$ e 12:000$ por 1000 rs.**
A's Terças e Quartas-feiras	**10:000$ por 1000 rs.**
A's sexta-feiras	**10:000$ por 1000 rs.**

Com duas terminações

As quartas e sabbados	**10:000$ por 200 rs.**
12 de outubro	**50:000$ por 4$000 rs.**

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida a Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adrec. **Bercampos**

BERNARDINO COSTA CAMPOS

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNISBEY

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Do pharmaceutico — Hermes de Souza Pereira

GRANDE DEPURATIVO

APPROVADO PELA ILLUSTRADA JUNTA DE HYGIENE DO RIO DE JANEIRO

Este **Elixir** tem a vantagem de não produzir a indisposição do estomago e do ventre, de ser agradavel, podendo ser usado por qualquer pessoa de estomago mais delicado, de ser um verdadeiro purificador e renovador do sangue, exercendo assim uma influencia poderosa e tonica sobre o organismo, expellindo do systema todas as impurezas e humores que degeneram o sangue, finalmente, de poder ser por todos adquirido desde o mais abastado até o mais desfavorecido da fortuna.

O seu autor, tendo em attenção a difficuldade com que luctava a classe menos favorecida da fortuna para tratar-se do terrivel mal que tanto a afflige (o RHEUMATISMO, SYPHILIS, BOUBAS e todas as *molestias que têm por origem a impureza do sangue*), por serem todos os medicamentos para este fim de subido valor, tomou a si a tarefa de confeccionar um preparado que reunisse o util ao necessario, isto é: que assegurasse a cura e por preço modico: assim foi que tendo a feliz lembrança do **Cabeça de Negro** com elle preparou o maravilhoso **Elixir.**

ATTESTADO: Pão d'Alho, 20 de outubro de 1885.—Illms. srs. Hermes de Souza Pereira & C., Successores,—Graças ao seu maravilhoso **Elixir Cabeça de Negro**, acho-me completamente restabelecido de um RHEUMATISMO que ha mais de um anno fazia-me soffrer cruelmente, apezar de ter usado de diversos depurativos.

Portanto, podem vv. ss. fazer d'esta minha declaração o uso que lhes convier.—De vv. ss. attento criado e obrigadissimo.—*Theophilo Pedro do Rosario.* (Estava reconhecida a firma pelo tabellião Mergulhão).

CONCESSIONARIOS:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

N 24 — Rua Marquez de Olinda — N. 24

PERNAMBUCO

FRY MIERS & C.

ENGENHEIROS E NEGOCIANTES

Séde em Londres

Especialistas em Estradas de Ferro—Obras de Portos—Draynage- Machinismos para Usinas e Engenhos e para Fabrica de tecidos Machinas em geral—Armazens de Ferro—Telhados, moveis, que pódem ser desmontados e transportados em costa de cavallos, e Ferragens graúdas.

Tambem executam pedidos de todos os mais artigos de procedencia Ingleza, Belga e Norte Americana.

REPRESENTANTE NO NORTE DO BRAZIL

JOÃO DE VASCONCELLOS

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39, 1.º ANDAR

PERNAMBUCO

CONVITE

ÁS EXM.AS FAMILIAS

E A TODOS OS FREGUEZES EM GERAL PARA

A grande liquidação de fazendas no

ARMAZEM E LOJA DAS ESTRELLAS

56 e 58 — Rua Duque de Caxias — 56 e 58

DE TODAS AS MERCADORIAS EXISTENTES

PRINCIPIANDO NO DIA 3 DE SETEMBRO

Das 8 horas da manhã ás 6 da tarde

DOS SEGUINTES ARTIGOS:

Madapolões de 5$000, 6$000 e 10$000 a peça.
Cretones francezes a 500 réis o covado.
Fustões brancos e de côres.
Chitas.
Bramantes de linho e algodão.
Sedas pretas, brancas e de côres, lisas e bordadas.
Brins de linho e algodão.
Casemiras pretas e de côres.
Meias para homens, meninos e senhoras.
Camisas para homens, meninos e senhoras.
Ceroulas para homens e meninos.
Babados bordados de todas as larguras.
Saias bordadas.
Collarinhos.
Gravatas, laços e plastrões.
Fichûs.
Cintos para homens e senhoras.
Setinetas brancas e de côres.
Capellas e véos.
Tapetes em peça.
Cambraias brancas e de côres.
Alcatifas.
Esteiras.
Grande quantidade de retalhos de séda, casimira e cachemira.
E muitos outros artigos que se vendem sem limites de preço.

56 E 58—RUA DUQUE DE CAXIAS—56 E 58

TELEPHONE N. 210

ENDEREÇO TELEGRAPHICO CAMÕES — CAIXA NO CORREIO N. 142

FABRICA LAFAYETTE

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DIRECTA — PARA TODOS OS ESTADOS DA REPUBLICA

CASA MATRIZ

RUA VISCONDE D'INHAUMA N. 19

(ANTIGA DO RANGEL)

RECIFE—(*PERNAMBUCO*)

OFFICINAS E GRANDE LITOGRAPHIA A VAPOR

dirigidas por artistas de reconhecida competencia, Brazileiros, Allemães, Portuguezes e Francezes.

Rua do Padre Muniz ns. 15, 17 e 19

Esta casa manipuladora dos mais apreciados cigarros **Lafayettes, Flores da Penha, D. Luiz, Goyaz, Chumbados** e outras marca—o todas fabricadas com fumos escolhidos e de primeira qualidade — encarrega-se de quaesquer trabalhos lithographicos, desde o mais simples até as mais difficil e finissimo chromo, para o que dispõe de pessoal de primeira ordem e material de superior qualidade, importados dos principaes centros productores da America e da Europa. Garante a nitidez do trabalho e a modicidade em precos.

Fumos picados e desfiados em todas as qualidades. Fornecimentos a pequenos e grandes fabricantes para manipulação. O **unico** estabelecimento n'este Estado que tem grande e variado deposito de papeis, tintas, artigos lithographicos, etc. Charutos das primeiras fabricas da Bahia. Variedade de artigos para fumantes.

CARTAS DE JOGAR

Fabrico especial d'esta artigo, nas qualidades mais apreciadas, rivalizando com o do estrangeiro.

MOREIRA & C.

Telephones: N. 603—CASA MATRIZ
N. 194—FABRICA E OFFICINAS

A fabrica e officinas acham-se franqueadas aos srs. visitantes, para certificarem-se da realidade de tudo que dizemos e que nenhum outro estabelecimento congenere póde—com verdade—asseverar.

LOTERIA DE SÃO SALVADOR

Extracção todas as Quartas-feiras e Domingos

NO ESTADO DA BAHIA

IMPORTANTE PLANO—4:000$000—POR 200 RÉIS

Hoje! Hoje!

Vantajosa commissão aos vendedores

Bilhetes á venda com bastante antecedencia

Pagamento de premios, listas e cartazes o outras informações na agencia—A FORTUNA—Praça da Independencia ns. 32 a 38.

End. telg.—CASTRO *J. CASTRO.*

CHARUTOS

FEZLER & HOENING

Todos as marcas d'esta bem acreditada casa vendem-se ao preço da fabrica no deposito de

BOEL & C.—Successores de Meuron & C.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 3

PADARIA DEMOCRATA

BEIRÃO & ALMEIDA — 30-RUA DUQUE DE CAXIAS-30

BEIRÃO & ALMEIDA.
MARCA
DEMOCRATAS
REC.
R. D. CAXIAS 30

Unicos fabricantes das acreditadas e apetitosas bolachas denominadas **DEMOCRATAS** fabricadas todos os dias uteis; os fabricantes pedem a attenção dos consumidores para o *cliché* junto, que resolvemos publicar para assim evitar a confusão de outras imitações, assim como, quando pedirem **DEMOCRATAS** em outras partes, devem examinar bem o formato e dizeres igualmente do *cliché* já citado e publicado junto, para assim não serem enganados.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

ENCOMMENDAS COM PROMPTIDÃO ASSEIO E SINCERIDADE

RECIFE—PERNAMBUCO

GERAL COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

SÉDE—RIO DE JANEIRO

Capital nominal	2.000:000$000
Capital realizado	400:000$000
Deposito no Thesouro	200:000$000

Opera sobre todos os riscos de seguros terrestres e maritimos.

Agencia—Largo do Corpo Santo n. 4

MANOEL DE MOURA ROLIM
AGENTE

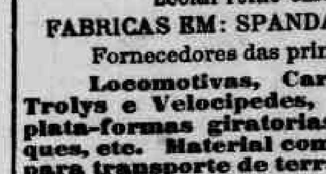

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHFOER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas-plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachiques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tatec para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE) Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia.

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.

DO BOM JESUS N. 65, 1 ANDAR

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C. successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns 21 e 23
RECIFE

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

DO

ESTADO DE PERNAMBUCO

LABORATORIO CHIMICO

Recife, 1 de junho de 1903.

Com a guia n. 27, temos recebido a Laboratorio, duas latas de côr verde com capacidade de uma libra cada uma e com o rotulo seguinte: **Bretel Freres Beurre d'Isigny. Valognes France.**

Em seguida á analyse qualitativa e quantativa, e o exame da materia gordurosa, indices de Reicher, Koettstorger, Helmer, Hubel, vem o seguinte attestado:

«O producto não contém nem acido borico, nem boratos ou qualquer outro producto nocivo. Estes resultados autorizaram-nos a dizer que a **manteiga** do **Bretel Freres** submettida a nosso exame é **uma manteiga pura**, não contendo margarina ou outro producto similar, **uma manteiga de bôa qualidade**, não contendo nada de nocivo á saúde.—(Assignado), Dr G. Cathelin.»

Cozinheira

Precisa-se de uma para pequena familia na rua da Atracção n. 9, casa entre a rua do Riachuelo e Corredor do Bispo.

PILULAS FERREAS DE CALUMBY

APPROVADAS PELA HYGIENE DESTE ESTADO

CURA A ANEMIA, CHLOROSE, FLORES BRANCAS, SUSPENSÃO e escassez da menstruação como tambem toda a pallidez dos partos e todo e qualquer enfraquecimento do sangue, sem causar a menor perturbação do organismo.

Um vidro de 36 pilulas é bastante para dar aos doentes a confiança de obterem uma cura radical, observando-se as instrucções que o acompanha.

VENDE-SE NA
DROGARIA FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Braga rua M. de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

LINGUAS DO RIO GRANDE EM CAIXAS
VENDESE A'
RUA DO COMMERCIO, N. 11
ARMAZEM

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

Curso Preparatorio

FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ AS 3 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Hermillio de Oliveira, Costa Barros e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentes congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.

Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.

Rua Duque de Caxias n. 61, 2.º andar.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar a mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

EUGENIA A. MAIA E SILVA

ASSISTENTE

diplomada pelo hospital Pedro II com bastante pratica no mesmo hospital, póde ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133 para chamados quer na capital ou no interior a qualquer hora.

ANNUNCIOS FUNEBRES

João Coimbra, sua mulher e filhos, José Gomes Coimbra, sua mulher e filhos, Alfredo Soares de Azevêdo, sua mulher e filhos, Irmina, Amelia, Livia, Julia e Francisca d'Albuquerque Coimbra e Estacio d'Albuquerque Coimbra, sua mulher e filhos, convidam os seus parentes e amigos a assistirem á missa que mandam rezar, na matriz da Bôa Vista, pelas oito horas e meia da manhã de 9 do corrente, por alma de sua presada mãe, sogra, avó e bisavó, **Maria Josepha d'Almeida Coimbra**, primeiro anniversario de seu fallecimento.

Confessam-se agradecidos.

José Viegas dos Santos

Trigesimo dia

Joaquim Monteiro da Cruz e sua familia, José Fernandes de Salles Jorge e sua familia, tendo recebido de Portugal a infausta noticia do fallecimento de seu tio **José Viegas dos Santos**, convidam a seus parentes e pessôas de sua amisade para assistirem á missa que mandam celebrar ás 7 horas da manhã do dia 10 do corrente, na igreja da Soledade, antecipando a sua gratidão a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

D. Maria Amelia Affonso Ferreira

Eugenio Affonso Ferreira, seus irmãos, cunhados e sobrinhos, João Manoel do Rego Barros, sua mulher, cunhado e filhos, todos sinceramente contristados pelo infausto passamento da sua boa irmã, cunhada, tia, sogra, mãe e avó, d. **Maria Amelia Affonso Ferreira**, convidam seus parentes e amigos a assistirem ás missas que mandam celebrar pelo seu eterno repouso, nas matrizes de Santo Antonio desta cidade e na de Palmares, ás 8 horas do dia 9 do corrente, confessando-se gratos desde já a todos que se dignarem comparecer a esse actos de caridade.

Joaquim Ignacio Pessôa de Siqueira

Maria Adelaide Lima de Siqueira, Octaviano de Siqueira Cavalcante e sua senhora, Carlos de Siqueira (ausente) Fabio de Siqueira, Eduardo Lemos e sua senhora, Domingos Magarinos e sua senhora confessam-se profundamente gratos aos que se dignaram acompanhar ao Campo Santo os restos mortaes de seu presado esposo, pae e sogro, JOAQUIM IGNACIO PESSOA DE SIQUEIRA; e convidam aos parentes e amigos do querido morto para assistirem ás missas que pelo descanso eterno de sua alma, mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista ás 8 1/2 horas da manhã do dia 8 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, apresentando desde já os mais sinceros protestos de reconhecimento.

Haverá uma salva para cartões.

Aluga-se o terreno á rua d'Aurora n 149. Trata-se na rua Marquez de Olinda n. 19.

AMA—preciza-se de uma, para menino, que dê attestado de conducta. Paga-se bem. Rua 1.º de Março n. 11, 3.º andar.

AMA—Precisa-se de uma que saiba cozinhar, para casa de duas pessôas e que durma em casa—Agencia Jornalistica.

AI QUE DOR DE DENTES! Queres ficar bom? Vae á «Pharmacia Americana» e compra um vidrinho do **dordentina gelada** porque é o unico especifico para esse mal.

ALUGAM-SE o 1.º andar da rua de Santa Rita Nova n. 13; o 2.º andar da rua da Penha n. 5; a casa terrea da travessa do Lima n. 8. Todas caiadas e pintadas. A tratar no escriptorio do *Diario*.

ALUGA-SE um chalet com commodos para regular familia na Avenida Casção, antigo Lamarão freguezia do Poço; a tratar com Manoel Braga.

AMA—Precisa-se de uma que saiba cozinhar bem; na rua da Soledade n. 86.

AMA—Precisa-se de uma que compre e saiba cosinhar, para uma casa com duas pessôas; a tratar na rua da Penha n. 9 2.º andar.

ALUGA-SE as casas com agua, á rua de Hortas n. 118 loja, rua Direita n. 65; a tratar rua Vidal de Negreiros n. 129.

ARMAÇÃO—Vende-se uma importante armação, que se presta para qualquer ramo de negocio, a tratar nos Quatro Cantos n. 1 (Bôa Vista).

APOLICES recebem-se em pagamento de fazendas. — Santos Pereira, rua do Rangel 29.

A 4$000 uma bôa camisa branca.—Santos Pereira, rua do Rangel 29.

AMA DE LEITE. — Precisa-se de uma á rua da União n. 61.

ALUGA-SE BARATO o 1.º andar da rua da Cruz do Recife n. 44 e outro na travessa da Lingueta; a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

BONITOS DENTES! Não é para todos. Se queres ter iguaes vai á «Pharmacia Americana», compra uma caixinha do **pó dentifricio** do cirurgião dentista Augusto Rodrigues.

Bacharel João Carlos da Silva Guimarães, curador geral interino de orphãos e interdictos—rua 15 de Novembro n. 50, 1.º andar.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOM LOCAL—Aluga-se a loja da rua de Hortas n. 11 livre de imposto a tratar na praça da Independencia n. 15.

COZINHEIRA: precisa-se de uma que compre para pequena familia: na rua da Concordia n. 67.

CASAS NA TORRE, alugam-se a principiar a 18$000 cada uma, a tratar na Camboa do Carmo n. 15.

CIGARROS desfiados—«Aeronautas» em homenagem a—SANTOS DUMONT—fabrico especial da Fabrica Lusitana—os MELHORES que se vendem no Recife—Milheiro 7$500—rua Marquez de Olinda n. 1—antiga da Cadeia—Recife.

CIMENTO PORTLAND marca «Coroa», chegado agora, vende-se mais barato do que em outra parte, rua do Apollo n. 42.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CHEGARAM! — Sementes novas de Hortaliças, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma na rua estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

DÁ-SE calice, no sobrado em demolição da rua do Amorim n. 21.

Dai sempre a preferencia aos cigarros picados, ou desfiados, da marca—«Aeronautas»—vende-se em todas casas de retalho—para vendas em grosso na rua Marquez de Olinda n. 1—Recife.

ESTAIS BOM do rheumatismo? Com certeza! dei graças a Deus ter ido á «Pharmacia Americana» e comprado o **licor anti-rheumatico**, porque é o unico remedio para este mal.

FORMAS de ferro galvanizada em perfeito estado, vende-se 250; a tratar na rua da Penha n. 33.

JOIAS com brilhantes, ouro velho e cascos de tartaruga, compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte, á rua Quinze de Novembro n. 12.

LAPIS—Sortimento completo do afamado fabricante FABER, de cores azul encarnado e azul, pretos com borracha e sem borracha e finos para carteira. Sortimento completo de lapis Graphites para photographos; vendem-se na Agencia Jornalistica.

MERCEARIA vende-se ou admitte-se um socio, em um dos melhores pontos da Bôa-Vista, por seu proprietario estar doente; a tratar na Praça Maciel Pinheiro n. 12.

MILITAR — Dolman, tunica e calça para o exercito, guarda nacional e policia; apromptа-se com perfeição em casa de Alfredo Motta, á rua das Trincheiras n. 10.

OH QUE BOCCA CHEIROSA? Quereis ter igual? Vae na rua do Queimado na «Pharmacia Americana», compra o **elixir dentifricio**, formula do cirurgião dentista Augusto Rodrigues.

OLINDA, aluga-se as casas ns. 23, 25, 27 e 29 á praça dos Milagres, em Olinda: a tratar no Banco do Recife.

Os melhores cigarros, que se fumam actualmente no Recife, são os da marca—AERONAUTAS—em homenagem a Santos Dumont — picados e desfiados. Vende-se em todas casas de retalho para vendas em grosso—rua Marquez de Olinda n. 1, antiga da Cadeia—Recife.

PARA PHOTOGRAPHIA—Cartões, formatos: visita e gabinete, enveloppes para os mesmos, chapas photographicas e papeis, vendem-se na Agencia Jornalistica Pernambucana.

PREÇOS EXCEPCIONAES—A 40$000, 50$000, 70$000, 80$000, 90$000 e 100$000 costumes de casemira superior, por medida, rua Nova 48 A, alfaiataria Rodrigues, esquina da de Santo Amaro.

PROFESSORA PRIMARIA. — Uma moça titulada pela Escola Normal e com grande pratica de ensino primario, se propõe a leccionar particularmente em sua propria casa ou em algum engenho mediante conveniente ajuste. Póde ser procurada na rua da Matriz, na cidade da Escada, onde reside.

PRECISA-SE de uma ama para cozinhar, na casa Amarella; a tratar na Praça Maciel Pinheiro n. 14.

PAPEIS para forros de salas, e quartos, vende-se na Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 24.

REFINARIA—Vende-se uma bem afreguezada e com bom apurado; a tratar com Luiz M. Ribeiro Guimarães á rua da Imperatriz n. 42.

SERRALHEIRO AJUSTADOR, com longa pratica de locomotivas, montagem de machinas, usinas, e etc., com valiosas referencias, offerece os seus serviços para este Estado ou fóra; póde ser procurado á rua Padre Floriano n. 68.

SANTOS DUMONT— Vende-se uma grande e bôa propriedade, muito perto desta capital; a qual presta-se perfeitamente para uma grande solta de gado; é muito barato seu preço, com muitas fructeiras de boas qualidades, especial agua de beber e com fartura, mattas, tem uma legua de terra, presta-se para bons viveiros e todas plantações. A tratar com o dr. Francisco T. Paes Barretto, á rua Duque de Caxias n. 70 1.º andar.

SERAFINA — Vende-se uã completamente nova de afamado fabricante francez; trata-se na rua Coronel Suassuna n. 264.

TENS BONITOS CABELLOS! Estaes com inveja? perde o acanhamento e vai com 2$500 á «Pharmacia Americana» comprar um vidro do **topico capillar** porque é o unico antiseptico da cabeça, e faz dar vida aos cabellos.

UM moço offerece-se ao commercio para caixeiro de escripta, ou para leccionar primeiras lettras no interior deste estado. Quem precisar deixe carta fechada a N. P. á rua da Imperatriz n. 55.

Vende-se a quitanda da rua Estreita do Rosario n. 19, pela insignificante quantia de 250$000, a tratar na mesma.

VENDE-SE gomma de araruta o kilo a 800, tem em grande quantidade para arrobas e meias, garante-se a pureza. Rua das Trincheiras n. 48.

VENDE-SE uma mercearia em optimo ponto, bem afreguezada, a tratar com Monteiro Moreira & C.ª, rua do Rangel n. 57. O motivo da venda se dirá ao comprador.

VENDE-SE—Uma armação envidraçada, canteiro, registro e encanamento de gaz e um repartimento para escriptorio, a tratar com José Martins, na rua da Madre de Deus n. 32.

VENDE-SE um importante piano de um dos melhores fabricantes allemães; a tratar na rua Marcilio Dias n. 35.

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **JABOATÃO**, commandante Guennes Wanderley, segue no dia 11 do corrente ás 2 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

O vapor **S. FRANCISCO**, commandante Sá Pereira, segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Aracajú, Villa-Nova, e Bahia.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **NORDERNEY**, é esperado da Europa até o dia 12 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Maceió, Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.
Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.
4—CAES DO RAMOS—4.

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ SIGISMUNDO**, é esperado da Europa até o dia 12 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO
Este paquete, que é completamente novo, fazendo sua primeira viagem offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO RIO DE JANEIRO

O vapor **GUARANY**, (commandante Arthur Corrêa,) é esperado hoje dos portos do sul até o dia 12 do corrente e seguirá depois de pequena demora para **Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre.**
Para carga, encommendas passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
Rua do Commercio n. 6
1. ANDAR

C. N. Lloyd Brazileiro
Para o sul
S. SALVADOR
Viagens rapidas 4 1/2 dias ao Rio
Illuminação e ventilação electrica.
Commandante o 1.º tenente J. M. Pessôa.
E' esperado do norte no corrente mez e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

BRASIL
Commandante 1.º tenente Salgado Menezes.
E' esperado do sul no dia 10 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará Maranhão, Pará, Santarem e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.
RUA DO COMMERCIO N. [illegible] 1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **NAVIGATOR**, Presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool.**

O vapor inglez **EXPLORER**, é esperado de Liverpool até o dia 12 de Outubro, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor inglez **BYRON**, é esperado do sul até o dia 8 de Outubro, sahirá no mesmo dia para **Barbados e New-York.**

O vapor inglez **TENNYSON**, é esperado de Nova-York no dia 18 do corrente seguindo depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

O vapor inglez **ACTOR**, é esperado de Liverpool, no dia 24 do corrente seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.
Para cargas, passagens e encommendas, trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

LEILÕES

GRANDE LEILÃO

De excellentes moveis, porcellanas, crystaes, electro-plate, vinhos finos, 2 cabriolets americanos, piano, etc.

A SABER:

1 Telheiro com 30 telhas de zinco.

SALA DE VISITA

1 mobilia de jacarandá composta de 1 sofá, 2 cadeiras de braço, 2 de balanço 12 de guarnição e 2 consolos com tampo de pedra, 1 mesa para centro de sala com pedra, 2 cadeiras de braços, 2 espreguiçadeiras de junco, 2 estantes para musica, 1 piano de cauda dos fabricantes—Estanci & Sons—, 1 porta cartões de electro-plate, 2 jarros de bronze, 4 ditos de [illegible] porcellana, 2 figuras de biscuit, 1 grupo em bronze, 1 thermometro em forma de bandolim, 1 campa[illegible] sendo um te, obra rica, 2 porta-cha[illegible] centro de de eletro-plate, e porcellana, e [illegible] madeira, 2 quadros, 2 pratos com fino desenho, 1 pequena pendula de bronze, 2 importantes almofadas, 1 tapete grande, 5 ditos pequenos, 2 escarradeiras de porcellana, 2 rolos de esteiras para forro de sala.

SALA DE ESFERA

1 mobilia de junco composta de 2 sofá, 2 cadeiras de balanço, 12 de guarnição e 2 consolos com tampo de pedra, 4 jarros para flores, 2 escarradeiras de porcellana, 2 tapetes, 1 mesinha para jogos.

PRIMEIRO QUARTO

1 toillet moderno de jacarandá com pedra e espelho, 1 cama para casal, 1 bidet com tampo de pedra, 1 cupola de jacarandá, 1 commoda de amarello, 1 dita de mogno, 1 cabide de columna, 2 escrivaninhas de amarello, 1 bonito candieiro para kerosene, 6 cadeiras de amarello, 1 guarda roupa de mogno, guarnecido de erable, 1 estante para livros, 1 excellente guarda casaca de jacarandá, com porta de espelho, 1 guarnição completa e fina de porcellana, com frisos dourados para toillet, 2 porta-joias de electro-plate, varios objectos de phantasia, 4 ricos tinteiros e muitos livros de sciencia e litteratura, 1 lavatorio moderno com tampo de pedra, 1 importante colcha de seda.

SEGUNDO QUARTO

1 importante guarda-vestidos de amarello, 1 sofá, 1 marqueza, 1 cama, 1 cesta para roupa.

TERCEIRO QUARTO

1 excellente cama de metal com lastro de arame para casal, 1 banca de cabeceira de cama, 1 mesa de amarello.

QUARTO QUARTO

1 importante guarda-vestidos de amarello, 1 mesinha de amarello, 1 lavatorio, de ferro e guarnição, 1 cama de lona para casal, 1 dita para solteiro, 1 mesinha de amarello, 1 banquinha, 4 calices de amarello, 1 banca de cabeceira de cama. 1 cadeira de amarello, 1 cadeira de junco para creança.

QUINTO QUARTO

4 grandes bahús, 2 armarios de pinho, 3 lindas redes, e alguns metros de panno para forro de carro.

SALA DE JANTAR

1 importante mesa elastica de cabeceiras ovaes com 6 taboas, 1 guarda louça 2 aparadores com tampo de pedra, 1 guarda-comida-aparador 1 marqueza, 1 relogio de parede, 1 lustre de metal com 3 bicos, 2 jarros de porcellana, 2 ditos de louça, 1 apparelho fino de porcellana para almoço, copos para cerveja, taças e calices para champagne, compoteiras, calices, 1 apparelho fino de porcellana para jantar, garrafas para vinhos, porta-farinha e pão, 1 porta-gelo de electro-plate 1 porta queijo fino de vidro, 3 bandejas 3 escarradeiras de porcelana, 1 quartinheira de columna, 10 cadeiras de junco, 2 mesinhas de ferro, garrafas de vinho Moscatel, secco finissimo, garrafas de cidra, ditas de champagne, ditas de vinho Banguls, garrafas com Wisky ecognac.

SALA DE COPA E COZINHA

4 mesas de louro, 1 balança, garrafões, jarros, bacias, cestas e baldes, vasos para agua servidas, quartinhas, 1 trem de cozinha, 2 tachas, 1 bom fogão de ferro moderno, quasi novo.

QUINTAL E ACCOMMODAÇÕES EXTERNAS

2 excellentes cabriolets americanos, 3 arreios completos para carro, 39 caibres 15 traves e muitos outros objectos do uso domestico.

QUINTA-FEIRA, 8 DO CORRENTE
A'S ONZE HORAS

Na casa n. 80 á rua Visconde de Goyanna defronte do collegio Salesiano.

As 10.40 minutos partirá um bond especial da rua do Brum que dará passagem gratis aos concorrentes.

O agente Gusmão autorisado pelo illm. sr. dr. Carneiro da Cunha, fará leilão dos moveis acima descriptos.

LEILÃO

Do predio sito á rua Marquez do Herval n. 64, pertencente a Mathias Muniz Tavares, avaliado por quatro contos de réis (4:000$000) para pagamento de impostos de decima e annuidades á Fazenda do Estado.

Sabbado, 10 do corrente
AO MEIO DIA
Na rua Marquez de Olinda n. 19 (agencia)

O agente Gusmão, autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz dos feitos da fazenda do Estado, fará leilão do referido predio.

LEILÃO

duâ mobilia austriaca, 1 piano, 1 espelho oval, 1 mesa redonda com pedra, quadros, 1 santuario, 1 mesa elastica oval com 8 taboas, 1 guarda-louça, 1 apparelho com pedra, louça, vidros, filtros, camas francezas, ditas para meninos, marquezões, cama de lona, lavatorio e outros moveis existentes no armazem á

Rua Bom Jesus n. 45
Sexta-feira, 9 do corrente
ÁS 11 HORAS
AGENTE PINTO

Em continuação

LEILÃO

de uma armação envidraçada e envernizada, 1 balcão, 1 armação ingleza, 2 fiteiros altos, 1 secretária de jacarandá, 3 carteiras para 1 e 2 pessoas, 1 globo geographico, 1 graphophone com pertences e um cavallo castanho andador.

LEILÃO

de livros de Direito romano e Direito civil, em lotes, á vontade dos compradores. (Sem limites).

Quinta-feira, 8 do corrente
A's 11 horas
AGENTE PINTO
Rua Bom Jesus n. 45

LEILÃO

Da casa n. 14, sita na travessa da Jaqueira, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, e cozinha externa, servindo de base 3.000$000, por quanto foi avaliada nos autos de inventario dos bens deixados por d. Francisca Duarte de Menezes.

Sabbado, 10 do corrente
AO MEIO DIA
Na rua do Marquez de Olinda n. 19, agencia.

O agente Gusmão, autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz dos feitos da fazenda do Estado, fará leilão da referida casa.

LEILÃO

De joias, brilhantes, prata e ouro, no
Monte de Soccorro

O agente Martins, autorizado pelo conselho fiscal da Caixa Economica, fará leilão das cautelas abaixo mencionadas, que não foram resgatadas ou reformadas até a vespera do leilão na

Terça-feira, 13 de Outubro
A'S 11 HORAS

43864	45132	45199	45249	45277	45355
44241	45136	45202	45250	45278	45356
44363	45138	45207	45251	45280	45357
44564	45140	45210	45252	45282	45363
44724	45142	45211	45253	45285	[illegible]
44730	45143	45214	45254	45286	45367
44777	45144	45217	45255	45287	45370
45010	45145	45218	45256	45289	45371
45011	45152	45220	45258	45290	45372
45023	45157	45221	45261	45291	45385
45039	45158	45227	45262	45292	45387
45042	45162	45228	45263	45296	45389
45048	45169	45231	45264	45303	45391
45070	45173	45232	45265	45304	45392
45072	45174	45235	45266	45306	45401
45078	45176	45236	45267	45311	45404
45083	45178	45237	45268	45313	45407
45095	45185	45233	45269	45314	45410
45103	45187	45239	45270	45317	45412
45104	45190	45240	45271	45323	45421
45108	45191	45244	45273	45328	45424
45113	45193	45246	45274	45330	45426
45125	45195	45247	45275	45342	.....
45130	45196	45248	45276	45348	.....

EDITAES

EDITAL

Relação das alterações encontradas para mais nos predios da freguezia do Poço, no exercicio de 1903 a 1904.

Rua Bella-Vista n. 4, Hermino José Vianna .... 300$000
Idem s/n, Jovino Alves de Souza .... 240$000
Idem s/n, Francelino Mariz Pestana .... 600$000
Idem s/n, Antonio José Mendes Bastos .... 360$000
Travessa do Moura n. 4, Joaquim P. Rochedo .... 240$000
Estrada de Limoeiro s/n, Filhos de Arthur Christiano Gomes .... 240$000
Idem s/n, Felix A. de Aquino .... 240$000
Idem s/n, Ignacio J. H. de Vasconcellos .... 420$000
Idem s/n, Capitulino C. U. de Gusmão .... 180$000
Idem s/n, o mesmo .... 360$000
Idem n. 12 B, Maria Amelia Carneiro .... 240$000
Idem n. 12 C, Manoel Eduardo do Nascimento .... 300$000
Idem s/n, Antonio G. Dias .... 180$000
Idem s/n, Herculano M. do Nascimento .... 240$000
Idem s/n, Luiza de Souza Lima e suas irmães .... 120$000
Idem s/n, Joaquim Amancio de Crasto .... 200$000
Idem s/n, Christovao G. Pedrosa .... 480$000
Idem s/n, Jorge Alberto .... 300$000
Idem s/n, Julio Alves dos Reis .... 240$000
Idem s/n, Josepha Aurea de Araujo .... 180$000
Idem s/n, Antonia Maria de Lima .... 240$000
Idem s/n, Abilio A. de M. Ramos .... 240$000
Idem s/n, Rosendo Joaquim de Sant'Anna .... 240$000
Idem s/n, Companhia da fabrica de tecidos (Braz e Silva) .... 2:400$000
Idem s/n, Francisco Januario da Silva .... 180$000
Travessa do Bartholomeu s/n, José Pereira .... 144$000
Idem s/n, Lourenço do Nascimento .... 144$000
Estrada do Brejo n. 2, Alexandrina A. Teixeira .... 300$000
Idem n. 8, Carlos Seimers .... 720$000
Idem n. 10, Amaro Ferreira Nobrega .... 360$000
Idem n. 12, Francisco O. da Fonseca .... 720$000
Idem n. 14, Joaquim M. Pestana .... 800$000
Idem n. 16 B, Secundino J. Souza Lima .... 600$000
Idem, n. 16 A, José das Neves Pedrosa .... 600$000
Idem. s/n, Galdino A. S. e Silva .... 240$000
Idem, s/n, José Carlos Marinho .... 400$000
Idem, n. 24, Alexandre Alberto .... 400$000
Idem n. 24 A, o mesmo .... 300$000
Idem, n. 26, o mesmo .... 360$000
Idem, s/n. Rosalina Duarte F. Nobrega .... 300$000
Idem, n. 28, Antonio Joaquim Dias .... 240$000
Idem, s/n, Francelina Lopes Moreira .... 180$000
Idem, s/n, Antonio J. dos Santos .... 300$000
Idem, n. 1 D, Luiza A. da Costa .... 300$000
Idem, n. 3, Lydia Augusta Monteiro .... 240$000
Idem, n. 7, Luiz G. Lourenço .... 300$000
Idem, n. 9 A, o mesmo .... 360$000
Idem, n. 11, Adelia A. d'Oliveira e outra .... 600$000
Idem, n. 11 B, Joaquim J. de Almeida .... 700$000
Idem, n. 11 D, Manoel M. P. Oliveira .... 300$000
Idem, n. 11 C, Joaquim J. de Almeida .... 400$000
Idem, n. 13 A, o mesmo .... 400$000
Idem, n. 15 B, Maria Candida das Virgens .... 144$000
Idem, n. 19, Maria Julia Barbosa .... 144$000
Idem, s/n, João Ribeiro da Silva .... 300$000
Idem, s/n, Galino Alves de Souza .... 300$000
Travessa do Arrayal, s/n, José Joaquim de Santa Anna .... 240$000
Idem, s/n, Ignacio P. Brandao .... 180$000
Idem, s/n, Cosma Santiago da Silva .... 120$000
Idem, s/n, Canuto Vianna Correia .... 240$000
Idem, s/n, Virginia Alexandrina S. Araujo .... 300$000
Idem, s/n, Dr. Antonio da S. Ferreira .... 480$000
Idem, s/n, Lauriano Conde .... 360$000
Estrada para Porta d'Agua, s/n, Maria Candida das Virgens .... 120$000
Becco do Arrayal. n. 9, Francisca Bastos Marçal .... 240$000
Idem, n. 11, Manoel A. G. Macêdo .... 300$000
Idem, n. 17, Joaquim G. de Amorim .... 120$000
Idem, n. 2, Christovão J. A. Guimarães Junior .... 420$000

(*Continúa*).

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 3 de outubro de 1903.

Por esta directoria se faz publico que, até o dia 31 do corrente mez, recebe-se á bocca do cofre os impostos de porta aberta e revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Afogados e Graça, relativamente ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei.

José Vicente Ferreira da Silva Junior, Sub-director.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 16 de outubro do corrente anno se hão de arrematar, por venda, a quem mais der, os seguintes bens penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia de S. Antonio

Os moveis existentes na casa sita no caes da Regeneração n. 52, 1 armação de prateleiras, 1 carteira de amarello, 2 pipas, 1 balança e pesos, avaliados por 100$000, pertencentes a Manoel Francisco de Souza & C.ª, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 1, á rua Lomas Valentinas, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado com portão de madeira, medindo de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 13 metros e 90 centimetros, avaliada por 1.200$000, pertencente á Amelia Ramos de Carvalho ou Manoel da Cunha Reis, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

Os moveis existentes á rua Visconde de Inhauma n. 8, uma armação de amarello envernizada, 1 balcão da mesma madeira, avaliados por 1.200$000, pertencentes a Manoel Antonio Esteves, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

Freguezia de S. José

As casas de taipa na Via Ferrea ns. 21 G, 21 F e 21 E, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos, medindo de frente a primeira 4 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por 300$000, medindo de frente as 2 ultimas 3 metros e 45 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, avaliada cada uma por 200$000 pertencentes a Manoel Theotonio do R. Lins Wanderley, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 28, á rua Frei Henrique, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, apparelho e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Manoel Fernandes Mascarenhas ou Rosa de tal, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 45, á rua Lomas Valentinas, com 1 porta e 1 janella de frente, medindo externamente de frente 3 metros e 10 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Pedro Antonio de Jesus Borges, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

Um motor a vapor, 12 machinas de diversas qualidades, existentes á rua de S. João n. 48 (fabrica de moveis), pertencentes a Silva Fernandes & C.ª avaliada por 6 000$000 com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 105, á rua Imperial, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 14 metros e 20 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Melchiades Joaquim dos Santos Rego, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

Os moveis existentes á praça Maciel Pinheiro n. 7, 1 armação avaliada por 100$000, com o abate da lei por ser a 2.ª praça, pertencente a Tavares & C.ª.

A casa de pedra e cal n. 16, á rua das Nymphas, não tendo porta e nem janellas de frente por se achar fechado a pedra e cal, cuja entrada se faz pela casa visinha n. 14 A, mede externamente de frente 5 metros e 50 centimetros, avaliada por 1.200$000, pertencente á Maria de Medeiros Martins ou José Nogueira da Silva, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de biqueira á travessa da Jangada, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha externa e diminuto quintal murado, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 5 metros e 40 centimetros avaliada por.... 150$000 pertencente a Thomaz Antonio Coimbra, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa á travessa do Açude no Poço da Panella n. 10, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, avaliada por.... 200$000, pertencente a Manoel Dias do Nascimento, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

Freguezia da Varzea:

A casa de taipa nas Barreiras n. 35, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros e 40 centimetros, avaliada por.... 300$000 pertencente a Tito Francisco de Mello.

Freguezia de S. Antonio

Os moveis existentes á rua do Barão da Victoria n. 42, 1 armação todos envidraçada, com balcão da mesma madeira (amarello), avaliada, por 500$000, pertencente á viuva de Manoel Licio Marques hoje Eusebio Simões.

Os objectos existentes á rua dr. Feitosa n. 33, 1 jarro de pedra marmore, 1 grande pedra marmore, e 1 jazigo da mesma pedra, avaliados por 250$000, pertencentes a Pedro Augusto da Silva Pessôa, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

Freguezia de Affogados:

A casa de taipa á Estrada Nova n. 10, tendo 2 portas de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros e 90 centimetros avaliada por... 200$000, pertencente a Marianno Josepho Xavier, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

Freguezia de S. José;

A casa de pedra e cal n. 67, á rua de Santa Rita, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha interna e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 14 metros e 90 centimetros avaliada por.... 3:000$000 pertencente á Josepha Catharina Pereira, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa n. 8 á travessa de João de Barros, tendo porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha interna, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 8 metros e 40 centimetros, quintal cercado, avaliada por.. 200$000, pertencente a Epiphanio de Souza Marques, com o abate da lei por ser a 3.º praça.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 5 de outubro de 1903.

Subscrevo e assigno, o escrivão.— *J. F. Barros de Almeida.*

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O doutor Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti, juiz seccional do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo este juizo arrecadado o espolio do subdito portuguez José Alves Salazar, são chamados os credores do dito espolio para requererem o que fôr de seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 12 de setembro de 1903.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi.

Recife, 12 de setembro de 1903.

Antonio de Olinda A. Cavalcanti.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA

1.ª DIRECTORIA

Por esta repartição se faz publico que, no dia 15 de outubro proximo, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a ponte sobre o rio Jaboatão na estrada da Escada, orçados em 6:441$970.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organizadas de accôrdo com o presente edital:

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concorrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concorrencia, depositará cada proponente na thesouraria desta repartição quantia correspondente a 10 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, será recolhida ao thesouro como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito á caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas n'esta repartição, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

1.ª directoria da Secretaria da Industria, 29 de setembro de 1903.

J. Saboya,
Director interino.

EDITAL

Approximando-se o dia de finados (2 de Novembro), esta administração de accordo com o Regulamento, convida os senhores proprietarios de tumulos e com especialidade as irmandades para cuidarem, antes do dia acima indicado, da caiação, pintura e concertos de suas referidas propriedades.

Outrosim, previne a todos os interessados que as exhumações e assentamentos de pedras só serão permittidos até o dia 30 de outubro proximo vindouro. Cemiterio publico de Santo Amaro, 17 de setembro de 1903.

O administrador,
Antonio Lins Caldas.

EDITAL

O doutor Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo este juizo arrecadado o espolio do subdito portuguez Manoel Fernandes Mercês, são chamados os credores do dito espolio para requererem o que for a bem de seus direitos. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 21 de setembro de 1903.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi.

Recife, 4 de setembro de 1903.

Antonio de Olinda A. Cavalcanti.

EDITAL

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que em execução á lei n. 629 de 4 de junho do corrente anno, serão recebidas nesta directoria até o dia 14 de outubro, proximo vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o contracto de montagem e funccionamento de um armazem frigorifico n'esta cidade.

Para ser admittido á concorrencia depositará cada proponente, na thesouraria d'esta repartição a quantia de 500$000 que perderá, si, convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de sete dias, contados da data do aviso que para tal fim lhe fôr expedido.

No caso de não ser encontrado o proponente para entrega do referido aviso, será o convite feito por edital com o mesmo prazo de sete dias, findo o qual perderá tambem o direito á restituição da alludida caução.

As propostas deverão, dentro do prazo estipulado por este edital, ser entregues n'esta directoria, em cartas fechadas, convenientemente selladas e conter em termos claros:

1.º As condições para execução do serviço de que se trata;

2.º Indicação da residencia do proponente;

3.º Comprovação de idoneidade para executar strictamente o contracto.

Não serão aceitas as propostas:

1.º Organisadas em desaccordo com o presente edital;

2.º Baseadas em dados de outros proponentes;

3.º Firmadas por pessôas que tenham deixado de cumprir contractos com esta secretaria.

O proponente, cuja proposta fôr aceita, não será admittido a assignar o respectivo contracto, sem que prove ter feito, no thesouro do Estado, uma caução de 500$000 em dinheiro ou em titulos da divida publica do Estado, a qual ficará como reforço á outra de igual valor depositada pelo proponente na thesouraria d'esta repartição afim de habilitar-se á concorrencia.

Os proponentes observarão, como lhes cumprir, as disposições legaes, vigentes, relativas aos contractos da natureza de que se trata.

Recife, 17 de setembro de 1903.

J. Saboya,
Director interino.

EDITAL

Secretaria da justiça em 9 de setembro de 1903

De ordem do exm. sr. dr. governador faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9420, de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data de sua afixação, os officios de 1.º tabellião e escrivão de orphãos e annexos, civel, crime e commercio do municipio de Palmares, creados pelo decreto de 30 de janeiro de 1934, e vagos pela renuncia do respectivo serventuario, tenente Ursino Teixeira de Barros.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O doutor Francisco Botelho de Andrade, juiz de direito do municipio de Palmares, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que se acham em concurso os officios de justiça de 1.º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do civel, commercio, orphãos, crime, ausentes, execuções, fazenda, provedoria e residuos d'este municipio de Palmares, creados por decreto de 30 de janeiro de 1834, vagos pela renuncia do respectivo serventuario tenente Ursino Teixeira de Barros, os quaes officios serão exercidos por destribuição em virtude do art. 61 § unico da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891 e art. 88 § unico do regulamento de 23 de janeiro de 1893.

Convido, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios, a apresentarem-se dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, devidamente habilitados na forma do decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, com os seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores, e para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no logar mais publico e do costume nesta cidade e publicado pela imprensa na Capital do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Palmares, aos dois de setembro de 1903.

Eu, Hermelindo de Almeida Alcoforado, escrivão o escrevi. Francisco Botêlho de Andrade.

E nada mais se continha em dito edital que fielmente copiei do proprio original a que me reporto e dou fé. Palmares, 2 de setembro de 1903. Hermelindo de Almeida Alcoforado.

Estava na copia do theor seguinte: Certifico que affixei o edital supra que se vê por copia, no logar publico do costume. Palmares, 2 de setembro de 1903. O porteiro dos auditorios, Antonio Lopes da Silva.

E mais se não continha em dita certidão que fielmente copiei de proprio original a que me reporto.

Palmares, 2 de setembro de 1903.

O escrivão, Hermelindo de Almeida Alcoforado.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, 18 DE SETEMBRO DE 1903

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do Regulamento annexo ao Decreto n. 9420, de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, as serventias vitalicias dos officios de 1.º tabellião e escrivão privativo de orphãos e annexos, creados pelo Decreto de 30 de janeiro de 1834, ao qual foi annexado o 2.º tabellionato pela lei n. 454, de 20 de junho de 1900 e tambem o officio privativo do registro geral de hypothecas pela lei n. 628, de 4 de junho de 1903 e que se acham vagos em virtude da renuncia acceita por portaria de 26 de abril de 1900, feita pelo serventuario José Faustino Marinho Falcão, e dos officios do 2.º cartorio do escrivão do commercio civel, orphãos, auzentes, reziduos, fazenda, crime e inclusive jury por distribuição creados pela lei n. 628 de 4 de junho do corrente anno, todos do municipio de Aguas-Bellas.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Cópia.—Edital.—O dr. Victoriano Regueira Pinto de Souza, juiz de direito deste municipio de Aguas Bellas, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber que se acham em concurso os officios de primeiro tabellião publico judicial e notas, e escrivão privativo de orphãos e annexos creados, pelo Decreto de 30 de janeiro de 1834 ao qual foi annexado o 2.º tabellionato pela lei n. 454, de 20 de junho de 1900 e tambem o officio privativo de registro geral de hypothecas, pela lei n. 628 de 4 de junho de 1903 e que se acha vago por ter sido acceita a renuncia feita pelo serventuario José Faustino Marinho Falcão por portaria do governo, datada de 26 de abril de 1900, 2.º escrivão do commercio, civil, orphãos, auzentes, reziduos, fazenda, crime, inclusive jury por distribuição, officio este creado pela lei n. 628 do corrente anno, 1903.

Convido, portanto aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios a apresentarem-se dentro do prazo de trinta dias com os seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores e acompanhados de exame de sufficiencia, do de portuguez, arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de edade, e no caso de serem menores de terem satisfeito as obrigações do art. 9.º da lei n. 2556 de 26 de setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo Decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, de conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores, bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados, os serventuarios de officio de igual natureza; de exhibir folha corrida, os que exercem funcções publicas por nomeação effectiva; e finalmente que a certidão de edade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de vinte e um annos, e que na falta da certidão de baptismo póde a edade ser provada por qualquer outro meio admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar mais publico desta Villa e publicado pela imprensa na Capital do Estado.

Villa de Aguas Bellas, 11 de setembro de 1903.

Eu, José de Barros Correia, escrivão interino o escrevi.—Victoriano Regueira Pinto de Souza.

E mais se não continha em dito edital que fielmente copiei do original a que me reporto e dou fé.

Eu, José de Barros Correia, escrivão interino o escrevi e assigno.

Aguas Bellas, 11 de setembro de 1903.

O escrivão interino, o escrevi e assigno, José de Barros Correia.

Estava na cópia que ficou archivada a certidão do porteiro do theor seguinte: Certifico que affixei o edital supra que se vê por cópia, no logar publico do costume.

Aguas Bellas, 11 de setembro de 1903.

O porteiro interino dos auditorios, Manoel Francisco de Mattos.

E mais se não continha em dita certidão que fielmente copiei do proprio original a que me reporto.

Aguas Bellas, 11 de setembro de 1903.

O escrivão interino,
José de Barros Correia,

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do 4.º districto criminal e presidente da 6.ª sessão ordinaria do tribunal do jury do municipio do Recife, etc.

Faz saber que, tendo designado o dia 5 de novembro do corrente anno, ás dez horas da manhã para abrir a 6.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do artigo 13 da lei n. 15, de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE

Caetano Costa.
Joaquim Maria Pereira da Silva.
Frederico Magalhães.
Caetano Marques.
Flaviano Martins de Almeida.

SANTO ANTONIO

Domingos Alves de Souza.
Elias Baptista da Silva Ramos.
Manoel Gonçalves de Souza.
José Domingues de Oliveira.
Francisco de Lima Coutinho.
Pedro Silvio Ramos da Cruz.
David Ferreira Balthar.
Henrique Cardoso de Menezes.

BOA VISTA

José da Silva Lordello.
Alfredo Cesar de Andrade.
Dr. José Lopes Pessôa da Costa.
Otton Pereira Rego.
Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa.
Dr. Dionisio Gonçalves Maia.

S. JOSÉ

Narciso José da Costa
Dr. Francisco Leovigildo d'Albuquerque Maranhão.
Adriano Gonçalves da Rocha.

AFOGADOS

Pedro Paulo dos Santos.
Sabino Dourado Cavalcante.
Manoel Vicente do Rego Valença.
Pantaleão Rego Barros Temporal.

GRAÇA

José Joaquim Borges Uchôa.
Dr. Tito dos Passos Almeida Rosas.
Alfredo de Araujo Santos.
Manoel Francisco Ferreira.

POÇO

Felinto Elysio de Miranda Peixoto.
Dr. Joaquim Antonio de Castro Loureiro.
Joaquim José de Abreu.
Lino de Abreu Cerqueira.

VARZEA

Dr. Antonio Francisco Correia Araujo.
Manoel Joaquim Carneiro Lins.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados se convida para que compareçam no tribunal do jury, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os e mandar fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e ás testemunhas que se acharem em seus districtos.

Recife, 5 de outubro de 1903.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, 1.º escrivão do jury, o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

COMMERCIO

7 de Outubro

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 d. por mil réis, do Banco.

João Carlos Pinto, presidente.
A. Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram a 11 31/32 sendo a cobrança de saques feita pela mesma taxa.

Após as noticias do Rio, os bancos offereciam 11 31/32 e 12 d. fechando a 11 31/32.

Em papel particular constou negocio a 12 1/16 e 12 3/32.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$400	a	4$600
Crystalizados	4$100	a	4$200
Brancos	3$600	a	4$000
Somenos		a	3$000
Mascavados	2$100	a	2$200
Brutos seccos	2$100	a	2$200
Brutos mollados	1$700	a	1$800
Retames		a	1$200

Aguardente, de 19 gráos, cota-se para o agricultor a 660 réis e de 20 gráos a 720 réis a canada.

Alcool, cota-se para o agricultor de 1$300 a 1$400 a canada, conforme o grão.

Algodão

Cota-se a 14$000, sem constar negocio.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$100 o kilo.
Couros salgados seccos, foi vendido 1$120 o k.
Couros verdes, cota se nominal a $600 o kil.
Pelles de cabra, a 220$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.
Sola, cota-se de 6$000 a 11$000 o meio, no minal, conforme a qualidade.
Borracha, o kilo de .... 1$800 a 3$300
Caroços de algodão, cota-se para exportação 15 k.... a $680
Feijão mulatinho, do Estado vendido .... a 16$000
Mamona, cota-se os 15 k. .... a 1$700

ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO DURANTE O MEZ DE OUTUBRO DE 1903

			Assucar saccos	*Algodão* saccas
1 a 7		Barcaças	2117	—
1 a 7		Animaes	30	36
1 a 7		Vapores	—	—
1 a 7		E. F. S Francisco	9055	152
1 a 7		E. F. Central	—	128
1 a 7		E. F Limoeiro	4345	1871
			15547	2187

EXPORTAÇÃO

DIA 7 DE OUTUBRO DE 1903

Para o exterior carregaram:

No vapor inglez *Byron*, para Nova-York: Amorim Fernandes & C., 19 fardos 1100 kils. de folhas de jaborandy.

No vapor inglez *Navigator*, para Liverpool: Pohlman & C., 27 saccos 1241 kils. de sementes de cacau.

R. Brothers. 45 fardos 8100 kils de residuos de algodão.

Para o interior carregaram:

No vapor nacional *Itahy*, para Porto Alegre:

H. da Silva Loyo & C., 500 saccos 37500 kils. de assucar branco.

Para Pelotas:

Amorim Fernandes & C., 350 saccos 26250 kils. de assucar branco.

No vapor nacional *Gram-Pará*, para Santos: Joaquim L. de Barros, 100 saccos 1000 cocos.

Pinto Alves & C., 500 saccos 30000 kils. de assucar branco.

Pohlman & C., 1287 saccos 77220 kils. de assucar mascavado.

Amorim Silva & C., 400 saccos 24000 kils. de assucar branco.

Silva Guimarães & C., 500 saccos 30000 kils. de assucar branco.

Rodrigues Machado & C., 45 saccos 4500 cocos.

Para o Rio de Janeiro:

Joaquim L. de Barros, 100 saccos 10000 cocos.

No vapor nacional *Planeta*, para Manáos: Pinto Alves & C., 15/2 e 20 saccos 2775 kils. de assucar branco.

L. Barbosa & C., 6 cxs. 408 kils. de doce.

Fonseca Irmãos & C., 156 cxs. 1864 kils. de sabão.

Para o Pará:

A. Jovino da Fonseca, 25/2 e 40/4 barricas 4400 kils. de assucar branco.

Alfredo Borges, 50/2 barricas 4400 kils de assucar branco.

Taborda & C., 50/4 barricas 2750 kils. de assucar branco.

No vapor nacional *Amazonas*, para Santos: Pinto Alves & C., 500 saccos 30000 kils. de assucar branco 500 saccos 30000 kils. de assucar demerara.

No vapor nacional *Belem*, para Itacoatiara: Paiva Oliveira & C., 2 cxs calçados.

Para Pará:

Paiva Oliveira & C., 1 cx. calçados.

Fonseca Irmãos & C., 400 cxs. 14000 kils. de sabão.

Para Ceará:

Fonseca Irmãos & C., 700 cxs. 8400 kils. de sabão.

No vapor nacional *Marajó*, para Ceará: Alfredo Borges, 52 saccos 3120 kils. de assucar branco.

No hiate *Regencia*, para Camocim: Soares Irmãos, 4 cxs 140 kils. de biscoutos, 10 cxs 80 lits. de genebra, 10 cxs. 100 lits. de cidra e 50 ancoras 2000 lits. de aguardente.

No hiate *Euclydes*, para Macau: F. A. Cardoso & C., 14 ancoras 560 lits. de vinho de fructas, 1 cx. 12 lits de vermouth e cx. 12 lits. de cognac.

No hiate *Neptuno*, para Natal: Pernambuco P. Factory, 25 cxs. 840 kils de polvora.

No cutter *Sanhauá*, para Parahyba: A. J. Madeira & C., 7 cxs. 280 kils de pregos.

Moreira & C., 1 cx 25000 cigarros.

Na barcaça *Natita*, para Mossoró: Pinto Alves & C., 120 saccos 9000 kils. de assucar mascavado.

Na barcaça *Britania*, para Macau: Antonio Cruz & C., 232 barris e 15 cxs 10300 lits. de vinho de canna, 25 cxs. 200 lits. de cognac e 10 cxs. 80 lits. de aperitivo.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Independencia:

Gonçalves Cunha & C., 1 fardo 65 kils de tecidos de algodão.

Moreira & C., 14 cxs. 420000 cigarros.

Para Alagoa Grande:

Machado Pereira & C., 1 fardo 52 kils. de tecidos de algodão.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Outubro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 6 .... 258.439$254
Idem do dia 7 .... 64.677$501
323.116$755

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 6 .... 116.426$347
Dia 7:
Diversos impostos .... 10.843$924
Exportação .... 9.693$931
136.964$202

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento até o dia 6 .... 6.539$621
Idem do dia 7 .... 1.183$800
7.723$421

CAIXA ECONOMICA

Dia 7:
Entradas de depositos .... 16.040$000
Sahidas idem, idem .... 3.371$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal .... 12.669$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 5 .... 23.155$914
Idem do dia 6 .... 1.392$537
24.548$451

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

No dia 6 de Outubro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	900	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$500	a	1$200
Farinha, 5 litros, de	700	a	600
Feijão, idem, de	2$000	a	1$000
Milho, idem, de	600	a	500

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Outubro

India, de Trieste hoje.
Planeta, do sul hoje.
Byron, do sul hoje.
Clyde, da Europa hoje.
Brazil, do sul a 10.
Oropesa, do sul a 10.
Explorer, de Liverpool a 12.
Norderney, da Europa a 12.
Guarany, do sul a 12.
Prinz Sigismund, da Europa a 12.
S. Salvador, do norte a 14.
Amazone, da Europa a 15.
Danube, do sul a 17.
Tennyson, de Nova-York a 18.
Nile, da Europa a 21.
Inventor, de Liverpool a 22.
Cordillere, do sul a 25.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Outubro

Manaos e esc., *Planeta*, hoje ás 8 horas.
Nova-York e esc., *Byron*, hoje ás 12 h.
B. Ayres e esc. *Clyde*, hoje ás 12 horas.
Manáos e esc. *Brazil*, a 10 ás 4 horas.
Liverpool e esc., *Oropesa*, a 10 ás 12 horas.
Amarração e esc., *Jaboatão*, 11 ás 2 horas.
Santos e esc., *Norderney*, a 13 ás 4 horas.
Santos e esc. *Prinz Sigismund*, a 13 ás 4 h.
Porto-Alegre e esc., *Guarany*, a 13 ás 4 h.
R. de Janeiro e esc. *S. Salvador*, a 14 ás 4 h.
Bahia e esc. *S. Francisco*, a 15 ás 4 horas.
B. Ayres e esc., *Amazone*, a 15 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Danube*, a 17 ás 12 h.
Bahia e Rio e esc., *Tennyson*, a 18 ás 12 h.
B. Ayres e esc *Nile*, a 21 ás 12 horas.
Bordeaux e esc.. *Cordillere*, a 25 as 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Belém*, varios generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, varios generos.
Vapor nacional *Itamby*, varios generos.
Vapor nacional *Marajó*, varios generos.
Vapor nacional *Amazonas*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor nacional *Camocim*, varios generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, varios generos.
Vapor inglez *Norseman*, fios telegraphicos.
Vapor inglez *Navigator*, varios generos.
Papor inglez *Allanton*, varios generos.
Lugre brasileiro *Temerario*, xarque.
Lugre brasileiro *Ninita*, xarque.
Lugre brasileiro, *Ninita*, v. generos.
Lugre brasileiro *Temerario*, varios generos.
Barca norueguense *Elma*, carvão.
Barca inglez *Charlotte Young*, bacalhão.
Barca norueguense *Seier*, madeira.
Barca norueguense *Triumpho*, carvão.
Barca portugueza *Glycinia*, carvão.
Patacho brazileiro *Rival*, lastro.
Palhabote *Braz Eclypse*, lastro.

NAVIO ESPERADO

Gladejo, de Saint Johns.

DIA 7.—ENTRADAS

Pelotas e esc. 18 dias, vapor nacional *Belém*, de 650 tons., commandante F. Duarte, equipagem 39, carga varios generos: a José Baltar & C.

Rio e Bahia, 10 dias, vapor nacional *Itamby*, de 452 tons., commandante J. Dunber, equipagem 25, carga varios generos: a J. Ignacio Guedes Pereira.

Rio, 7 dias, palhabote nacional *Eclypse*, de 59 tons, commandante A. Cavalcante, equipagem 6, lastro, a H. Lundgren.

Bahia e esc., 7 dias, vapor nacional *S. Francisco*, de 382 tons., commandante Sá Pereira, equipagem 30, carga varios generos: á Companhia Pernambucana.

SAHIDA

Montevidéo e esc., vapor nacional *Gram-Pará*, carga varios generos.

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor nacional *Belem*, no dia 7 do corrente:

RIO GRANDE DO SUL—Antonio Barros, Francisca Maria Castro.

RIO DE JANEIRO—Luiz Oliveira Lima, André dos Santos Dias, J. B. dos Santos Dias, Maria Luiza Santos Dias, 1 creança, e Eduardo Bariba

BAHIA—Maria Cabral, Adolpho Colin, Roberto Veiga

—Chegados do sul no vapor nacional *S. Francisco*, no mesmo dia:

BAHIA—Joaquim de Medeiros Chaves, e Manoel E. S. Braga.

ARACAJU'—José Telles.

PENEDO—Francisco Mendonça, dr. Manoel Barretto, Agenor Mendonça, Euclydes Azevedo, coronel José Caetano Barretto e Innocencio Cifumentes.

MACEIO'—Maria Rosa de Araujo, d. Amelia Gonzaga, e Antonio Cardoso.